



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2018 Nº 5.056



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.720, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no inciso I, alínea "d", do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 2.149.748,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do *superávit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: Gestão do SUS - fonte 0248; Investimentos - fonte 0249; e Vigilância em saúde - fonte 0251.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	24
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	27
ADAPEC	35
TERRAPALMAS	35
DETRAN	36
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	36
JUCETINS	37
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	38
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

ANEXO ÚNICO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.720 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR I
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.149.748,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.149.748,00
30550.10.128.1165.4093	Integração e qualificação das ações e serviços de vigilância e atenção à saúde	3.3.90.30	0251	5.500,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	3.3.90.14	0248	50.000,00
		3.3.90.36	0248	120.000,00
		3.3.90.39	0248	123.360,00
				1.820.888,00
30550.10.302.1165.3006	Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde	3.3.90.30	0249	5.113,00
		4.4.90.52	0249	1.815.755,00
30550.10.304.1165.4078	Gerenciamento do risco sanitário	3.3.90.14	0251	30.000,00
			TOTAL	2.149.748,00

DECRETO Nº 5.722, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da Lei 3.177, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 9.170.316,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de outubro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

David Siffert Torres
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 5.722 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR II
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			1.325.000,00
010	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO			1.325.000,00
09010.04.122.1100.2189	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.33	0100	300.000,00
09010.04.122.1100.2269	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.33	0100	600.000,00
09010.04.122.1100.2317	Suporte operacional para autoridades, convidados e visitantes em eventos	3.3.90.39	0100	425.000,00
				425.000,00
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.800.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			1.800.000,00
11010.24.131.1166.2143	Publicidade das ações estratégicas do Governo do Tocantins	3.3.90.39	0100	1.800.000,00
				1.800.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			526.400,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			526.400,00
13010.20.607.1149.2108	Manutenção de obras hídricas construídas no Estado do Tocantins	3.3.90.39	0100	526.400,00
				526.400,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			200,00
720	FUNDO CULTURAL			200,00
20720.13.392.1158.4157	Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais	3.3.90.47	0100	200,00
				200,00
34	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA- ENTIDADES VINCULADAS			1.700.000,00
430	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC			1.700.000,00
34430.20.122.1148.4171	Ressarcimento de despesas de atividade de defesa agropecuária - REDAD	3.3.90.95	0100	1.700.000,00
				1.700.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			3.818.716,00
960	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO			3.818.716,00
38960.26.782.1152.4121	Pavimentação de vias urbanas	4.4.90.51	0100	3.818.716,00
		4.4.90.51	0103	692.578,00
			TOTAL	9.170.316,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 5.722 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

CRÉDITO SUPLEMENTAR II
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	PONTE	VALOR
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			9.170.316,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			9.170.316,00
30550.10.302.1100.4152	Provisionamento de pessoal na média e alta complexidade	3.1.91.13	0102	9.170.316,00
			TOTAL	9.170.316,00

DECRETO Nº 5.773, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Destina ao uso especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO o imóvel que especifica, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É destinado ao uso especial da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO o imóvel de propriedade do Estado, denominado Lote APE 03-B, com 8.519,74 m², localizado na Quadra ASRSE-45, Conjunto APE-03, Rodovia TO-050, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Fase VI, nesta Capital, com as respectivas acessões e benfeitorias, dentro dos seguintes limites e confrontações:

“84,215 m de frente com a Rodovia TO-050, 84,21 m de fundo com o Lote APE 03-C, 100,78 m do lado direito com APE 03-C, 101,56 m do lado esquerdo com o Lote APM-03”, na conformidade da Matrícula 141.843, do Livro 2, Registro Geral, da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este artigo destina-se à instalação do Batalhão de Polícia Militar Rodoviário e Divisões - BPMRED.

Art. 2º Incumbe à Procuradoria-Geral do Estado adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sérgio Rodrigo do Vale
Procurador-Geral do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 182 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JAIME GOMES DE SOUZA JÚNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MÔNICA MENDES SOUSA XAVIER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I - AE-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 212 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Controle e Avaliação de Mídia - DAL-1, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 213 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EMANUELLA CINTIA NEVES MENDONÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAL-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 214.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

MARCUS VINICIUS SOUSA LAMAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2018;

II - NOMEAR

GISLAINE DE PAULA REIS SÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 215 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCUS VINICIUS SOUSA LAMAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico - DAI-1, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 216.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - EXONERAR

PRISCILA BÁRBARA CASTELO BRANCO MELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 15 de janeiro de 2018;

II - NOMEAR

PABLO FERNANDO CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 189 - CSS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Pernambuco a Farmacêutica LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA, matrícula 1077376-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 190 - CSS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 1º de dezembro de 2014, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região a Técnica em Defesa Social ELAINE BORGES VALADARES, matrícula 11578033-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 207 - CSS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 43, de 24 de outubro de 2017, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Engenheiro de Pesca LINDBERG CORDEIRO DE ARAGÃO, matrícula 195379-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2018, com ônus para a origem.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 211 - EX, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOSIANE ROSE BORGES DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa - DAI-2, da Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 212 - EX, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

EMANUELLA CINTIA NEVES MENDONÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Comunicação Social, a partir de 22 de fevereiro de 2018.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 213 - CSS, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes a Extensionista Rural MAYRA DE ABREU TEIXEIRA, matrícula 31462-4, integrante do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no período de 1º a 22 de janeiro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**

Retifico o Extrato de Contrato nº 009/2018, publicado na página 6 do Diário Oficial do Estado nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018, Onde se lê: VALOR: R\$ 175.254,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), Leia-se: VALOR: R\$ 116.836,00 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e seis reais).

Quartel do Comando-Geral, em Palmas/TO, em 20 de fevereiro de 2018.

DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS- CEL QOBM
Comandante-Geral

DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS**DECISÃO Nº 006/2018/CA-CBMT0**

Auto de Infração nº 06/2017

Recorrente: Amigão Auto Center e Lava Jato Eirelli - ME, CNPJ 24.113.969/0001-37

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 006/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 007/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 037/2017

Recorrente: Mário Antônio SS, CNPJ 01.181.186/0001-95

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 007/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 22 de janeiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 008/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 041/2017

Recorrente: Ivanildo Jacob da Silva - ME, CNPJ 11.515.488/0001-06

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 008/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 009/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 043/2017

Recorrente: Janaína do Carmo Costa, CPF 598.368.491-49

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 009/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 06 de fevereiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 010/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 048/2017

Recorrente: Jaciara Pereira da Silva Azevedo, CPF 19.052.543/0001-80

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 010/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 011/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 047/2017

Recorrente: Comercial do Vestuário Gurupisul Ltda - ME, CNPJ 26.223.109/0001-81

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 011/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 012/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 084/2017

Recorrente: Empreendimentos Imobiliários Ferrer Ltda - ME, CNPJ 08.940.732/0001-73

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 012/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 08 de fevereiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 013/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 062/2017

Recorrente: Igreja Evangélica Assembleia de Deus, CNPJ 25.062.597/0001-20

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 013/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 014/2018/CA-CBMT0

Auto de Infração nº 058/2017

Recorrente: Churrascaria Trevo Sul Ltda - EPP, CNPJ 05.686.717/0001-52

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos sem subsídio legal, nada que altera o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 014/2018/CA-CBMT0, foi, conhecido e improvido o Recurso do (a) Recorrente supracitado (a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), por ser o valor legal e previsto, ficando-o (a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado (a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT0.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2018.

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 008/2018 - DAL/PMTO.**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 037/2015 - DAL/PMTO, de 10 de novembro de 2015, a qual designou o fiscal do Contrato nº 9912355542/2014 firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º DESIGNAR o 3º SGT QPPM RG 04.740/2 CARLOS EDUARDO DE MELO BARBOSA, MAT. 122686 como titular e a funcionária civil SARAH COSTA TURIBIO, Mat. 11612266/1, como sua substituta em caso de impedimento e/ou afastamento legal, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 9912355542/2014, que tem como objeto a prestação de serviços de recepção, coleta, transporte e entrega domiciliária de objetos relativos a Carta Comercial em âmbito nacional (podendo ser utilizado os seguintes serviços adicionais: Registro, Aviso de Recebimento - AR, Mão Própria - MP e Valor Declarado - VD), Remessa da linha expressa que consiste no recebimento e/ou coleta, transporte e entrega de objetos SEDEX e semelhantes, Telegramas, Mala Direta Postal Básica, Serviço de Caixa Postal, Carta Resposta e MALOTE, que atendam às necessidades da PMTO, referente ao processo nº 2014.0903.0314, firmado entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à área de contratos para as devidas providências;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral em Palmas-TO, aos 19 de fevereiro de 2018.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 6/2018/GABSEC, DE 19/02/2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Licitação	Processo	Objeto
Fiscal do Contrato: Wesley Silva Carmino, Agente de Cadastro de Informação, matrícula nº: 11140534-2. Substituto do Fiscal: Lindolfo Ferreira Pimentel Neto, Assessor Especial, matrícula nº: 1205170.	48/2014	021/2014	2018/09040/00003	Locação de veículo.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
2. Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
3. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
4. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
5. Atestar a prestação dos serviços e sinalizar para pagamento.

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 7/2018/GABSEC, DE 20/02/2018.

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o inciso X, do art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, do servidor público lotado nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
009.921.251-03	11234881-1	ROQUE GONCALVES DA COSTA NETO	3	149

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000209

CONTRATO Nº: 004/2013

ADITIVO Nº: 5º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Secretaria da Administração

CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda-ME.

CNPJ: 06.055.186/0001-62

OBJETO DO ADITIVO: Alteração da Cláusula Terceira - fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2013 pelo prazo de 90 (noventa) dias, a qual se dará de 22/02/2018 a 22/05/2018.

VALOR: R\$ 88.902,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2495, 2487.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 0240 e 0242

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2018

VIGÊNCIA: 21/02/2018 a 22/05/2018.

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - representante legal da Contratante; e Evani Alves da Silva Farinha - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 45, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nova constituição da Comissão de Análise de Processo, para abertura e acompanhamento de Tomada de Conta Especial.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando o Relatório de Comissão Especial de Análise, anexado ao Memorando/DAF Nº 289/2017, assim como o conteúdo de seus autos que discorre de forma analítica a respeito da prestação de serviço de limpeza de fossa séptica, conteste nos autos dos contratos juntados ao processos a baixo citados.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de análise dos Processos 2012/17010/1615 e 2013/17010/798 referentes a contratação de serviço de limpeza de fossa séptica, constante nos autos dos termos contratuais nº 011/1204 e 027/2013, para que seja instaurada abertura de Tomada de Conta Especial, objetivando-se na averiguação detalhada dos autos mencionados no Relatório/DAF nº 2017/17019/021008, no intuito de constatar se houve de fato danos ao erário público no que diz respeito a prestação do serviço. Sob a presidência do primeiro se faz a comissão:

- I. Ricardo Araújo Coelho, matrícula: 1155317-0;
- II. Wuesley Ferreira Félix Neto, Matrícula nº 1226789-2;
- III. Leandro Bezerra de Souza, Matrícula nº 1158110-7;
- IV. Bárbara Vieira de Sousa Pinheiro, Matrícula nº 1118574-0.

Art. 2º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os atos da PORTARIA/SECIJU Nº 31, DE 24 DE JANEIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 5041, Pg. 09.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 46, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Operacional nº 001/2017, Tribunal de contas do Estado do Tocantins, página 54, item P, sobre abertura de tomada de contas especial, para apuração de possíveis danos ao erário Público.

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atinente aos recursos dos Contratos nº 10 e 11 de 2012, constante no processo administrativo nº 2011/17010/00160, firmado entre a SECIJU e a UMANIZZARE, tendo como objeto despesas com operacionalização de controle de presos provisórios de Palmas e da Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota em Araguaína/TO - UTPBG; visando a apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º Designa os servidores: Marconi Cardoso Nestor Pereira - matrícula: 11505729-2; Eduardo Bernardes Portilho - matrícula: 65150-3; Raynell Ferreira Barbosa - matrícula 11233699-2 e Robson Ferreira Silva - matrícula: 11602910-1, sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de que trata o artigo 1º desta PORTARIA.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de presidente.

Art. 4º Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os atos da PORTARIA/SECIJU Nº 28, DE 17 DE JANEIRO DE 2018, publicado no Diário Oficial nº 5041, Pg. 08.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2018.

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 47, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando que Relatório de Análise 03/2016 da Secretaria de Cidadania e Justiça, relativo a Prestação de Contas do Convênio nº 010/2015, celebrado entre a SECIJU e o Instituto Nacional de Planejamento Educacional e Consultoria Social (INPECS), enviado para saneamento das irregularidades apontadas no Relatório de Fiscalização 03/2016, não foram integralmente compridas por parte da Conveniente (INPECS), para eliminar as suspeitas de prejuízo ao Erário Público;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar, no prazo de 30 (trinta) dias, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, atinente aos recursos do Convênio nº 010/2015, constante no processo administrativo nº 2016/17010/001324, firmado entre a SECIJU e a INPECS, tendo como objeto a transferência de recursos financeiros para realização do projeto denominado Encontro Regional da Juventude e Gestores Municipais Contra as Drogas na cidade de Paraíso - TO; visando a apuração dos fatos, a quantificação do dano ao erário e a identificação dos responsáveis.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: Desvânia Silva Tomas - matrícula: 536213-1 (Técnico em Contabilidade), Rafaella Dias Siqueira - matrícula: 33690-3 (Assistente Administrativo), Murilo Mendes Ruela - matrícula: 1164830-4 (Assistente Administrativo), sob a presidência do primeiro, para compor a COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL de que trata o artigo 1º desta PORTARIA.

Art. 3º A Comissão fica imediatamente designada a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de presidente.

Art. 4º Fica Concedido o prazo de 30 (trinta) dias para a realização de tomadas de contas, devendo os servidores apresentar relatórios das atividades no prazo de 15 dias, após finalização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpram-se

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2018

Glauber de Oliveira Santos
Secretário

PROCON**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 19/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 20 de Fevereiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
1.	0215-043.651-9	BANCO DO BRASIL AG 1867-8	00.000.000/4621-36
2.	17.001.010.17-0045834	OI BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
3.	17.001.003.16-0042930	ENERGISA TOCANTINS	25.086.034/0004-14
4.	17.001.010.16-0039284	RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	26.749.630/0001-57
5.	17.001.002.16-0028693	ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS	34.028.316/7883-47
6.	0612-040.158-5	LOJAS ELETROSAT	09.168.225/0001-26
7.	0612-040.158-5	WHIRPOOL S.A - BRASTEMP/CONSUL	59.059.990/0001-86
8.	0212-015.863-7	BANCO DO BRASIL S.A	00.000.000/0001-91
9.	0315-005.792-4	BANCO BMG	61.186.680/0001-74
10.	0315-005.792-4	BHERING HORTA ADVOGADOS	09.610.149/0001-67
11.	0216-009.768-0	CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A	10.760.260/0001-19
12.	1015-015.154-1	CASAS BAHIA	33.041.260/1437-80
13.	1015-015.154-1	POSITIVO INFORMÁTICA	81.243.735/0001-48
14.	0411-004.646-4	NOVA ERA MOTOS	10.723.839/0001-01
15.	0411-004.646-4	CONSÓRCIO YAMAHA	47.458.153/0001-40

TERMO DE JULGAMENTO Nº 166/2018

PAD Nº 4454/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24672

F. A. Nº 17.001.002.17-0086125

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: SUPERMERCADO SOARES E CARVALHO LTDA - ME

ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 22/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 8º e no art. 18, §6º, I e II, do Código de Defesa do Consumidor. As condutas configuram as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alínea "b" e "d" do Decreto Federal nº 2.181/1997. Estão elas classificadas como infração na alínea "d", itens "1" e "7", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor SUPERMERCADO SOARES E CARVALHO LTDA - ME a sanção administrativa prevista no art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR sanção de ADVERTÊNCIA, com observância das condições do parágrafo único do art. 41 da Portaria Normativa nº 001/2015;

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 195/2018

PAD Nº 4453/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24674
F. A. Nº 17.001.002.17-0086127
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: RAINERIVAL RIBEIRO XAVIER - EPP (COMERCIAL M. CARDOSO)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 30/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 8º e no art. 18, §6º, I e II, do Código de Defesa do Consumidor. As condutas configuram as infrações descritas no art. 12, inciso IX, alínea "b" e "d" do Decreto Federal nº 2.181/1997. Estão elas classificadas como infração na alínea "d", itens "1" e "7", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor RAINERIVAL RIBEIRO XAVIER - EPP (COMERCIAL M. CARDOSO) a sanção administrativa prevista no artigo 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença das agravantes (com aumento de 1/3), detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 8.586,00 (oito mil quinhentos e oitenta e seis reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, no NOVO ENDEREÇO: Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 84/2018

PAD Nº 3510/2016 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009707
F. A. Nº 0216-005.379-5
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
FORNECEDOR: POSTO DU FIGUEIREDO EIRELI - ME (POSTO ALMIRANTE)
ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 009/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, o acolho integralmente. Infere-se que o Fornecedor contrariou o disposto no art. 6º, III, 31, 39, V do Código de Defesa do Consumidor, além do art. 1º da Lei nº 12.291/2010. A conduta configura a infração descrita no artigo 12, inciso VI e 13, I, do Decreto Federal nº 2.181/1997, sendo também classificada como infração na alíneas "a", itens "2 e 6" e "b", item "19", do Anexo I da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no Diário Oficial do Estado nº 4.546, de 25/01/2016. Portanto, o Fornecedor deve ser penalizado na forma do art. 56, inciso I, do CDC e do art. 37 da aludida Portaria Normativa nº 001/2015 e do art. 2º da Lei nº 12.291/2010.

DECISÃO

Ante ao exposto, DECIDE-SE:

1 - JULGAR PROCEDENTE o processo administrativo;

2 - IMPOR ao Fornecedor POSTO DU FIGUEIREDO EIRELI - ME (POSTO ALMIRANTE), a sanção administrativa prevista no artigo 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, levando em consideração os critérios do Decreto Federal nº 2.181/97 e da Portaria Normativa nº 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor;

3 - FIXAR a multa base no valor de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais). Levando-se em consideração a fórmula prevista no art. 37 da Portaria Normativa nº 001/2015, bem como a presença das agravantes (com aumento de 1/3), mais a multa pela ausência de exemplar do Código de Defesa do Consumidor, detalhadas no parecer técnico, torno-a definitiva no valor de R\$ 2.647,00 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais).

A multa fixada deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras.

2. na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo "7" o Código de Receita "619".

3. poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-1030.

O Fornecedor poderá, no mesmo prazo para recolhimento da guia, requerer o parcelamento em até 60 (sessenta) parcelas iguais ou o desconto de 30% para pagamento à vista, observando as condições do artigo 44 e artigo 39, alínea 'a', da Portaria Normativa nº 001/2015, republicada no D.O. nº 4.962 de 28/09/2017, respectivamente.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, no NOVO ENDEREÇO: Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de Notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o art. 43 da Portaria Normativa 001/2015 da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor.

O Fornecedor poderá recorrer à instância superior, devendo protocolizar seu recurso, caso queira, junto ao PROCON, situado à Quadra 103 Norte, Avenida LO 02, S/Nº, Conjunto 01, Lotes 57-59, Plano Diretor Norte - CEP: 77.001-022.

NOTIFIQUE-SE o Fornecedor.

Palmas/TO, 19 de janeiro de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.Nº: 17.001.004.17-0079854

Consumidor: ANTÔNIO RODRIGUES BATISTA (CPF: 48594148100)
Fornecedor: MÁXIMA CLUB DE BENEFÍCIOS (CNPJ: 21.606.092/0001-28).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (MÁXIMA CLUB DE BENEFÍCIOS - 21.606.092/0001-28) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ANTÔNIO RODRIGUES BATISTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.004.17-0079854, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Goiás, 1485, CEP: 77.410030, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 16 de Fevereiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Gurupi

TERMO DE JULGAMENTO Nº 208/2018

PAD Nº 4410/2017 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3691

F. A. Nº 17.001.002.17-0081519

CONSUMIDOR: COLETIVIDADE

FORNECEDOR: A L MARIANO XAVIER EIRELI - ME (PANIFICADORA ITÁLIA)

ADVOGADO: Não constituído

RELATÓRIO

Após análise do Parecer Técnico nº 43/2018, o qual expõe as características do caso e se ampara nos preceitos legais consumeristas e demais normas cogentes, em especial à comprovação de que não houve qualquer irregularidade cometida pelo Fornecedor, o acolho integralmente.

DECISÃO

Deste modo, DECIDE-SE:

1 - JULGAR INSUBSISTENTE o Auto de Infração, ante a nulidade do auto de infração, com fulcro no art. 35, *caput* e no art. 48, do Decreto Federal nº 2.181/1997;

2 - SUBMETER o presente ao julgamento ao Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON, nos termos do artigo 52 do Decreto Federal nº 2.181/1997.

NOTIFIQUE-SE.

Palmas - TO, 26 de janeiro de 2018.

NÚBIA DIAS GOMES BATISTA
Gerente Jurídico e do Contencioso

TERMO DE JULGAMENTO Nº 075/2018

PAD nº: 3629/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5495

F.A. 0216.017.209-1

CONSUMIDOR COLETIVIDADE.

ORIGEM: PROCON. PORTO NACIONAL-TO.

FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A.

Advogado: Ederson M. de Freitas OAB-TO5637B

DOS FATOS:

O cerne do processo é a discussão jurídica, para apreciação originária da Gerência do Contencioso Jurídico e Administrativo, advindo das constatações dos fiscais desse órgão, frente ao conteúdo do Auto de Infração nº 5495, lavrado em 15/02/2016, pelo qual houve constatação de má prestação dos serviços pelo banco, autuado, na cidade de Porto Nacional-TO.

Foram respeitados os direitos de contraditória e ampla defesa, e apesar de ter apresentado defesa, a empresa não conseguiu desconstituir a infração e a materialidade, e por isso, foram os autos a análise e julgamento, após posicionamento jurídico constante no Parecer Técnico nº 80/2017, e constatações sobre os outros processos dessa mesma empresa.

Após o Termo de Julgamento com aplicação de multa sob a forma de sanção, fls. 23/24, Termo nº 494/2017 da lavra da Gerente do Contencioso Administrativo, o processo foi remetido para Parecer técnico jurídico, em apreciação ao recurso, e após apreciação pelo Parecer nº 024/2018, constatou-se falta de formalidade na peça recursal, sendo então prejudicialidade para apreciação, mas já revisado o processo, em contexto processual igualmente, em face da autotutela, quando não identificada irregularidade ou nulidade.

DECISÃO:

Diante das constatações nos autos, e a prejudicialidade evidente do recurso, por norma processual desse órgão, Portaria Coletiva 001/2015; esse Superintendente determina e resolve:

MANTER A SANÇÃO ADMINISTRATIVA pelo caráter punitivo, pedagógico e sancionatório do Poder de Polícia;

Utilizar os mesmos critérios de dosimetria em que foram observados e ratificado o cálculo de fls. 22.

FORMALIZAR A MULTA NESSE PROCESSO, ratificando o termo de julgamento singular, em R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil, e quatrocentos reais).

JULGAR PROCEDENTE a presente reclamação pelos fundamentos de fato e de direito já expostos;

QUE A PARTE fique advertida dos termos desse julgamento, e necessidade de adequação no atendimento e sanar as eventuais falhas ainda não atendidas em prol dos consumidores. Consigna que a multa fixada nesse, deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para o PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO 2, Avenida LO 02, Lote 57/59. Plano Diretor Norte, Palmas-TO. CEP: 77.001-022.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015. Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUE-SE A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES
- PROCON/TO, em Palmas - TO, em 18 de janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente do PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO Nº: 076/2018

PAD nº: 4357/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 25.153
F.A. 17.001.002.17-0077959
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
ORIGEM: PROCON. PALMAS-TO. (Cidade PARAÍSO DO TOCANTINS)
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: RISELY PIRES MACIEL OAB-BA 17250

DOS FATOS:

O cerne do processo é a discussão jurídica, para apreciação originária da Gerência do Contencioso Jurídico e Administrativo, advindo das constatações dos fiscais desse órgão, frente ao conteúdo do Auto de Infração nº 25153, lavrado em 25/09/2017, pelo qual houve constatação de má prestação dos serviços pelo banco, autuado, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO.

Foram respeitados os direitos de contraditória e ampla defesa, e apesar de ter apresentado defesa, a empresa não conseguiu desconstituir a infração e a materialidade, e por isso, foram os autos a análise e julgamento, após posicionamento jurídico constante no Parecer Técnico nº 692/2017, e constatações sobre os outros processos dessa mesma empresa.

Após o Termo de Julgamento com aplicação de multa sob a forma de sanção, fls. 20/21, Termo nº 4.316/2017 da lavra da Gerente do Contencioso Administrativo, o processo foi remetido para Parecer técnico jurídico, em apreciação ao recurso, e após apreciação pelo Parecer nº 025/2018, constatou-se a inexistência de nulidade processual, inexistência de nulidade do Auto de Infração, materialidade confirmada, autuação ratificada pelos termos apresentados no processo, e descumprimento da legislação vigente, como norma de ordem pública e eficácia.

DECISÃO:

Diante das constatações nos autos, conforme normas vigentes, legislações, e a Portaria Coletiva 001/2015; esse Superintendente determina e resolve:

MANTER A SANÇÃO ADMINISTRATIVA pelo caráter punitivo, pedagógico e sancionatório do Poder de Polícia;

Utilizar os mesmos critérios de dosimetria em que foram observados e ratificado o cálculo de fls. 19.

Acatar o PARECER TÉCNICO E JURÍDICO por seus próprios fundamentos, tanto o de nº 692/2017 quanto ao de análise do recurso, nº 025/2018.

FORMALIZAR A MULTA NESSE PROCESSO, ratificando o termo de julgamento singular, em R\$ 24.134,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais).

JULGAR PROCEDENTE a presente reclamação pelos fundamentos de fato e de direito já expostos;

QUE A PARTE fique advertida dos termos desse julgamento, e necessidade de adequação no atendimento e sanar as eventuais falhas ainda não atendidas em prol dos consumidores. Consigna que a multa fixada nesse processo de R\$ 24.134,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais), deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;
2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.
3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO 2, Avenida LO 02, Lote 57/59. Plano Diretor Norte, Palmas-TO. CEP: 77.001-022.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015. Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUE-SE A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES
- PROCON/TO, em Palmas - TO, em 18 de janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente do PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO Nº: 077/2018.

PAD nº: 3983/2016 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5033
F.A. 17.001.002.17-0052466
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
ORIGEM: PROCON. GUARÁ-TO.
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: Ederson M. de Freitas
OAB-TO5637B

DOS FATOS:

O cerne do processo é a discussão jurídica, pela apreciação originária da Gerência do Contencioso Jurídico e Administrativo, advindo das constatações dos fiscais desse órgão, frente ao conteúdo do Auto de Infração nº 5033, lavrado em 04/08/2016, pelo qual houve constatação de má prestação dos serviços pelo banco, autuado, na cidade de Guará-TO.

Foram respeitados os direitos de contraditória e ampla defesa, inclusive notificada a empresa sequer apresentou defesa e em sede de recurso, não conseguiu desconstituir a infração e a materialidade, e por isso, foram os autos a análise e julgamento, após posicionamento jurídico constante no Parecer Técnico nº 347/2017, e constatações sobre os outros processos dessa mesma empresa.

Após o Termo de Julgamento com aplicação de multa sob a forma de sanção, fls. 13/15, Termo nº 4094/2017 da lavra da Gerente do Contencioso Administrativo, o processo foi remetido para Parecer técnico jurídico, em apreciação ao recurso, e após apreciação pelo Parecer nº 026/2018, constatou-se a inexistência de nulidade processual, inexistência de nulidade do Auto de Infração, materialidade confirmada, autuação ratificada pelos termos apresentados no processo, e descumprimento da legislação vigente, como norma de ordem pública e eficácia plena.

DECISÃO:

Diante das constatações nos autos, conforme normas vigentes, legislações, e a Portaria Coletiva 001/2015; esse Superintendente determina e resolve:

MANTER A SANÇÃO ADMINISTRATIVA pelo caráter punitivo, pedagógico e sancionatório do Poder de Polícia;

Utilizar os mesmos critérios de dosimetria em que foram observados e ratificado o cálculo de fls. 12.

Acatar o PARECER TÉCNICO E JURÍDICO por seus próprios fundamentos, tanto o de nº: 347/2017 quanto ao de análise do recurso, nº 026/2018.

FORMALIZAR A MULTA NESSE PROCESSO, ratificando o termo de julgamento singular, em R\$ 99.868,89 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

JULGAR PROCEDENTE a presente reclamação pelos fundamentos de fato e de direito já expostos;

QUE A PARTE fique advertida dos termos desse julgamento, e necessidade de adequação no atendimento e sanar as eventuais falhas ainda não atendidas em prol dos consumidores. Consigna que a multa fixada nesse processo de R\$ 99.868,89 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO 2, Avenida LO 02, Lote 57/59. Plano Diretor Norte, Palmas-TO. CEP: 77.001-022.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015. Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUE-SE A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES
- PROCON/TO, em Palmas - TO, em 17 de janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente do PROCON-TO

TERMO DE JULGAMENTO Nº: 078/2018

PAD nº: 4077/2017 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 4673
F.A. 17.001.002.17-0055516
CONSUMIDOR: COLETIVIDADE
ORIGEM: PROCON. COLINAS DO TOCANTINS-TO
FORNECEDOR: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado: Ederson M. de Freitas OAB-TO5637B

DOS FATOS:

O cerne do processo é a discussão jurídica, pela apreciação originária da Gerência do Contencioso Jurídico e Administrativo, advindo das constatações dos fiscais desse órgão, frente ao conteúdo do Auto de Infração nº 4673, lavrado em 23/03/2017, pelo qual houve constatação de má prestação dos serviços pelo banco, autuado, na cidade de Colinas do Tocantins-TO.

Foram respeitados os direitos de contraditória e ampla defesa, e apesar de notificado, o banco não quis apresentar defesa. Apenas recorreu após notificado da multa, como sanção, mas em sede de recurso, não conseguiu desconstituir a infração e a materialidade, e por isso, foram os autos a análise e julgamento, após posicionamento jurídico constante no Parecer Técnico nº 027/2018 ora apresentado, e constatações sobre os outros processos dessa mesma empresa.

Registra-se que após o Termo de Julgamento com aplicação de multa sob a forma de sanção, fls. 16/17, Termo nº 4124/2017 da lavra da Gerente do Contencioso Administrativo, que acatou o Parecer Técnico de fls. 11/15, nº 653/2017, assim, após interposto recurso, o processo foi remetido para novo Parecer técnico jurídico, em apreciação ao recurso, e após apreciação pelo parecer nº 027/2018, constatou-se a inexistência de nulidade processual, inexistência de nulidade do Auto de Infração, materialidade confirmada, autuação ratificada pelos termos apresentados no processo, e descumprimento da legislação vigente, como norma de ordem pública e eficácia plena.

DECISÃO:

Diante das constatações nos autos, conforme normas vigentes, legislações, e a Portaria Coletiva 001/2015; esse Superintendente determina e resolve:

MANTER A SANÇÃO ADMINISTRATIVA pelo caráter punitivo, pedagógico e sancionatório do Poder de Polícia;

Utilizar e RATIFICAR os mesmos critérios de dosimetria em que foram observados e ratificado o cálculo de fls. 15.

ACATAR o PARECER TÉCNICO E JURÍDICO por seus próprios fundamentos, tanto o de nº 653/2017 quanto ao de análise do recurso, nº 027/2018.

FORMALIZAR A MULTA NESSE PROCESSO, ratificando o termo de julgamento singular, e mantendo inalterada em R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais).

JULGAR PROCEDENTE a presente reclamação pelos fundamentos de fato e de direito já expostos;

QUE A PARTE fique advertida dos termos desse julgamento, e necessidade de adequação no atendimento e sanar as eventuais falhas ainda não atendidas em prol dos consumidores. Consigna que a multa fixada nesse processo de R\$ 93.200,00 (noventa e três mil e duzentos reais), deve ser paga em 10 dias (art. 42, da Portaria Normativa Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015), revertida em favor do Fundo Estadual para Relações de Consumo (denominação em conformidade com o art. 3º, parágrafo 1º, inciso XI, da Lei Estadual 2.461/2011) por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE obtido:

1. Via Internet, pelo sítio www.procon.to.gov.br, com código de barras;

2. Na coletoria local da Secretaria de Estado da Fazenda, de modo a que conste no Campo 7 o Código de Receita 619.

3. Poderá ser solicitado via e-mail no endereço eletrônico notificacao@procon.to.gov.br ou pelo telefone (63) 3218-2301 ou 3218-1030.

O Fornecedor poderá, utilizar-se do desconto de 20%, nos termos do art. 39, a), da PORTARIA NORMATIVA Nº 001/2015, de 02 de outubro de 2015, considerando, ainda, que o pagamento deve ser à vista.

O comprovante do pagamento, nos mesmos 10 dias, deverá ser encaminhado pelos Fornecedores para a PROCON - Tocantins, localizado em Palmas - TO, endereço: Quadra 103 Norte, ACNO 2, Avenida LO 02, Lote 57/59. Plano Diretor Norte, Palmas-TO. CEP: 77.001-022.

No mesmo prazo para recolhimento da guia poderá ser requerido o parcelamento nos termos do artigo 44 da Portaria Normativa 001/2015. Sobre a multa incidirá correção monetária desde a data de notificação do Termo de Julgamento de primeira instância, bem como a incidência de 1% de juros ao mês, conforme prevê o artigo 43 da Portaria Normativa 001/2015.

NOTIFIQUE-SE A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDORES
- PROCON/TO, em Palmas - TO, em 18 de janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente do PROCON-TO

F.A. Nº: 17.001.003.17-0063431
RECLAMANTE: PEZINHO & CIA
RECLAMADA: SIDNEY PEREIRA PORTELA -ME
Republicada para correção

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIDNEY PEREIRA PORTELA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.181.385/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2866/2017 datado de 07/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 21.279,88 (vinte e um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 02 de Fevereiro de 2018.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA**
PORTARIA Nº 437/2017/GABSEC/SEDEN, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato/ Termo de Adesão	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
0001/2017/DDE	2017.19010.00295	Wendell Soares Pacheco Mat. 11457503-1	Marcondes Martins Gomes de Oliveira Mat. 811984-1	Realização de 03 palestras com o tema "A inovação que gera mudanças e a liderança criativa no século XXI", durante o Fórum de Desenvolvimento Econômico do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro de Castro Silva
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia, Turismo e Cultura

PORTARIA/GABSEC Nº 438, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental de nº 91 - NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548, de 27/01/2016, consoante no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a realização do Fórum de Desenvolvimento Econômico do Tocantins;

Considerando a formalização dos autos do processo nº 2017/19010/000295;

Considerando o Parecer Jurídico: PARECER SPANº 2074/2017, aprovado pelo DESPACHO "SCE GAB" Nº 3452/2017, da lavra da Procuradoria-Geral do Estado, o qual externou a possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos contidos no inciso II do art. 25 c/c art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, Inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa 5ERA INTELIGÊNCIA E INOVAÇÃO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.912.550/0001-94, para a realização 03 palestras durante o Fórum de Desenvolvimento Econômico do Tocantins, abordando o tema: "A inovação que gera mudanças e a liderança criativa do Século XXI" a ser proferida pelo palestrante Gil Cláudio Giardelli, pelo valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). A dotação orçamentária para pagamento da despesa será: Ação: 23.691.1155.4119 Natureza de Despesa: 33.90.39, fonte 240.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA
Secretário

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000042
Convênio/Colaboração nº: 11/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: 27º Aniversário de Pau D'Arco
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 16/02/2018
Vigência: 17/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOEL LIMA DA MOTA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000039
Convênio/Colaboração nº: 12/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Realização do Carnaval no município de Babaçulândia/TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida:
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104 - Emenda Parlamentar
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOEL LIMA DA MOTA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000033
Convênio/Colaboração nº: 13/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Carnafolia da Cidade de Porto Nacional
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000037
Convênio/Colaboração nº: 14/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Carnafolia da Cidade de Porto Nacional
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000034
Convênio/Colaboração nº: 15/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Carnafolia da Cidade de Porto Nacional
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000055
Convênio/Colaboração nº: 20/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Carnafolia da Cidade de Porto Nacional
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000058
Convênio/Colaboração nº: 22/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Realização do Carnaval no município de Babaçulândia/TO
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Valor da Contrapartida:
Valor Total: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104 - Emenda Parlamentar
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOEL LIMA DA MOTA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000059
Convênio/Colaboração nº: 23/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Araguaia Tocantins - Iato
CNPJ: 07.959.124/0001-48
Objeto: Carnaval de Araguatins
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
LARA NERY GOMES DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000067
Convênio/Colaboração nº: 35/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Aniversário de São Salvador do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 15/02/2018
Vigência: 17/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000060
Convênio/Colaboração nº: 25/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Realização do Carnaval no município de Xambioá/TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida:
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104 - Emenda Parlamentar
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000062
Convênio/Colaboração nº: 29/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto para o Desenvolvimento Integrado da Ação Social - Instituto Ideias
CNPJ: 17.160.234/0001-07
Objeto: Carnaval de Ananás
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 09/02/2018
Vigência: 12/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SILZO RODRIGUES - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000068
Convênio/Colaboração nº: 36/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Aniversário Taipas do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 16/02/2018
Vigência: 17/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201819011000069
Convênio/Colaboração nº: 37/2018
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Musical Artístico Tocantinense - MAT
CNPJ: 10.436.545/0001-07
Objeto: Realização do 27º Aniversário do município de Pau D'Arco/TO
Valor Concedido: R\$ 70.000,00
Valor da Contrapartida:
Valor Total: R\$ 70.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 104 - Emenda Parlamentar
Data da Assinatura: 16/02/2018
Vigência: 16/08/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOEL LIMA DA MOTA - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 382, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

PATRICIA RIBEIRO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1200860-1, CPF: 692.760.131-72, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Combinado, no município de Combinado, para a Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no município de Arraias, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 383, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JAILSON ALVES LACERDA, matrícula nº 604759-3, CPF: 490.881.571-20, Professor da Educação Básica, com lotação na Gerência de Ensino à Distância, na Sede desta Pasta, para a APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 5 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 384, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCILIA DAMIAO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 548460-2, CPF: 439.125.161-20, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, para a Escola Estadual Santa Fé, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 6 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 385, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GENI SARTORETTO, matrícula nº 838448-3, CPF: 734.839.319-53, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Santa Maria, no município de Santa Maria do Tocantins, para a Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 12 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 439, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

UBIRATAN VICENTINE PARREIRAS, matrícula nº 184280-4, CPF: 099.713.351-15, Professor da Educação Básica, com lotação no Instituto Social Evangélico - Convênio, no município de Araguaçu, para o Colégio Estadual João Tavares Martins, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 440, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ARAILDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula nº 661494-2, CPF: 546.987.401-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires, no município de Porto Nacional, para a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 441, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVA OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula nº 596891-2, CPF: 485.338.071-04, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Projetos Educacionais, para a Gerência de Alimentação Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 442, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ALINE MARCIA SOUSA SANTOS FUDOLI, matrícula nº 1214322-1, CPF: 820.532.191-49, Professora da Educação Básica, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, para a Gerência de Alimentação Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 443, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CHARLES HENRIQUE JUNIOR MAGRI, matrícula nº 1137255/1, CPF: 013.236.841-23, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Anaídes Brito Miranda, no município de Santa Fé do Araguaia, para a Escola Estadual Madre Belém, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 444, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LUCIANO IEGI BOSCO DE ARAUJO, matrícula nº 11570148-1, CPF: 645.639.441-49, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio da Polícia Militar, no município de Palmas, para a Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 445, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0031, de 09 de janeiro de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.028, de 10 de janeiro de 2018, que removeu a Professora da Educação Básica KACIA SAMPAIO CARDOSO, matrícula nº 894774-1, para o Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
16 de fevereiro de 2018.	16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 446, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 0030, de 09 de janeiro de 2018, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.028, de 10 de janeiro de 2018, que removeu a Professora da Educação Básica MARIA NELMA RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 496252-2, para o Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
16 de fevereiro de 2018.	16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 448, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SILVIA CONCEICAO DE MARIA MARQUES REIS, matrícula nº 899840-4, CPF: 801.725.801-10, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Financeira, na Sede desta Pasta, para a APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0449, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JULIAMACHADO DACOSTA, matrícula nº 894324-3, CPF: 797.987.211-87, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação no Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro, no município de Santa Rosa do Tocantins, para a Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, no mesmo município, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 450, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FABRICIA NELI JOHANN MARTINS, matrícula nº 904135-3, CPF: 804.575.501-63, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no município de Palmas, para a Gerência de Alimentação Escolar, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 05 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 451, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MAYANNA ALVES LUCENA RODRIGUES, matrícula nº 1235672/1, CPF: 943.473.951-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual João Paulo II, no município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 452, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

VILMACI COELHO DE MELO DOS SANTOS, matrícula nº 1233181/1, CPF: 928.881.191-53, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 457, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA MACEDO DA SILVA, matrícula nº 1223895-1, CPF: 876.908.021-68, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Lavandeira, no município de Lavandeira, para o Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, no município de Combinado, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 07 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 460, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA, matrícula nº 1191144-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 26 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 461, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ADELANE PINTO XAVIER, matrícula nº 1124714-3, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Tarso Dutra, no município de Cariri do Tocantins, a partir de 26 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 494, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

GOIANY DORNELES DE MELO MACIEL, matrícula nº 1183613-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho, no município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 498, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

o servidor NUBEM CARLOS NUNES PARENTE, matrícula nº 933895-2, Professor da Educação Básica, no Centro Educacional Fé e Alegria Frei Antônio, no município de Tocantínia, a partir de 01 de fevereiro de 2018, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 499, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

AGUINALDO GUIMARÃES BRITO, matrícula nº 964867/2, CPF: 852.104.981-15, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vale do Sol, no município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 500, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora MARIA EUNICE COSTA RODRIGUES, Professora da Educação Básica, matrícula nº 278297-3, no período de 19 de fevereiro a 20 de março de 2018, relativas ao período aquisitivo de 12 de junho de 2009 a 11 de junho de 2010, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2.109, de 30 de setembro de 2010, publicada na Edição nº 3.241, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 501, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor VANUSA DE SALES BASTOS, Professora da Educação Básica, matrícula nº 527261-2, no período de 15 a 29 de março de 2018, relativas ao período aquisitivo de 5 de maio de 2011 a 4 de maio de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2.775, de 29 de junho de 2012, publicada na Edição nº 3.672, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 502, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias ao servidor ANTONIO GUEDES RIBEIRO, Professor Normalista, matrícula nº 242400-1, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 22 de janeiro 10 de fevereiro de 2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.798, de 12 de julho de 2016, publicada na Edição nº 4.662, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 503, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANGELA MARIA CORTEZ DOS SANTOS, matrícula nº 601497-4, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira, no município de São Sebastião do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 23 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 504, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LEINA MARA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 861653-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Colégio Estadual Adelaide Francisco Soares, no município de Jaú do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 29 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 505, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias à servidora THAYSLANNE CARVALHO DE ARAUJO, Professora da Educação Básica, matrícula nº 986000-2, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2018, relativas ao período aquisitivo de 21 de junho de 2014 a 20 de junho de 2015, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1.580, de 9 de julho de 2015, publicada na Edição nº 4.414, do Diário Oficial do Estado.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 506, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WARLEY BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 1117840-1, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Secretário Geral, da Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 23 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 507, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

FERNANDA NOLETO DAMASO MENEZES, matrícula nº 1112325-6, Assessor Especial VII - AE-7, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 6 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 508, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

RAIMUNDO NONATO PEREIRA BRITO, matrícula nº 471292-2, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, do Colégio Estadual Bartolomeu Bueno, no município de Pium, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 509, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

MARIA LUCY GERMANO DOS SANTOS SOUSA, matrícula nº 381849-1, Professora Normalista, da função de Diretora da APAE - Escola Especial Renascer, no município de Nova Olinda, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 4 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 512, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ELI SILVA PEREIRA, matrícula nº 1185276/1, CPF: 402.472.443-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Vila União, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 515, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

EDILSON BERSON, matrícula nº 10045814, CPF: 887.713.851-34, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no município de Araguaína, para o Colégio Estadual Guilherme Dourado, no mesmo município, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 516, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDIVALDAPINTO DE PAIVA, matrícula nº 1277120/1, CPF: 006.721.021-02, Assistente Administrativo, com lotação no Colégio Agropecuário de Natividade, para a Escola Estadual Mestra Eva Nunes da Silva, no município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 522, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ANGELA LEVANDOSKI RAUCH, matrícula nº 43245-2, CPF: 002.723.230-12, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins;

2. JOSE VIEIRA MIRANDA, matrícula nº 248645-1, CPF: 185.742.892-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins;

3. MIGUEL RIBEIRO JUNIOR, matrícula nº 347477-4, CPF: 277.302.041-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Tocantins - Convênio, no município de Miracema do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 523, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 362, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.049, de 08 de fevereiro de 2018, na parte que designou o Professor da Educação Básica, PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, CPF: 618.693.681-34, para ministrar 38 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
na Escola Estadual Onesina Bandeira	na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 524, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. ACACIO LOPES SOARES, matrícula nº 1225677-1, CPF: 885.435.441-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

2. ALBERTO SOARES DA SILVA, matrícula nº 250470-3, CPF: 186.892.482-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

3. FABIANO DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 1117041-1, CPF: 002.832.503-64, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

4. FRANCISCO RESPLANDES DE ARAUJO, matrícula nº 1206907-1, CPF: 754.028.233-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

5. MARDEL WILLIAN SOUTO BARCELOS, matrícula nº 482034-1, CPF: 382.975.901-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Centro de Ensino Médio Professora Antonina Milhomem, no Município de Araguatins;

6. MARIA LIDA PEREIRA, matrícula nº 805637-2, CPF: 683.231.743-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

7. MARIA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 671130-1, CPF: 558.045.783-91, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins;

8. ROSANGELA DIAS OLIVEIRA, matrícula nº 1195719-1, CPF: 612.570.012-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 22 de janeiro a 29 de junho de 2018, no Colégio Estadual Marechal Ribas Junior, no Município de Axixá do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 546, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 632597/2, CPF: 522.461.403-15, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Palmas, para a Unidade Prisional Feminino, no município de Palmas, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 09 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 563, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

IRANETE SARAIVA DE CARVALHO, matrícula nº 611820/2, CPF: 498.387.411-91, Professora da Educação Básica, com lotação na Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças, para a Gerência de Folha de Pagamento e Controle, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 578, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de material de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes.

Considerando a possibilidade de dispensar a licitação para contratação do objeto pleiteado, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, visando atender despesa com aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte - 0238 nos termos do Processo Administrativo nº 2017/27000/018280.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME	26.471.679/0001-90	R\$ 4.021,30
RL COSTA COMÉRCIO - ME	23.486.211/0001-81	R\$ 1.190,80
L & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME	23.004.406/0001-48	R\$ 754,00
PREMIUM COMERCIAL EIRELI - ME	17.172.874/0001-29	R\$ 706,40

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 579, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 148, DE 17 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.035, de 19 de janeiro de 2018.

Publique-se.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 581, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Administrativo nº 2017/27000/014705, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio	Substituto de Fiscal de Convênio	Convênio	Concedente	Conveniente	Objeto
Jose Willame Lopes do Nascimento matrícula nº 359789-2	Jose Nildo dos Santos matrícula nº 294357-2	034/2018	Secretaria da Educação, Juventude e Esportes	Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	Aquisição de um veículo para Transporte Escolar - VAN, no município de Sítio Novo do Tocantins - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios e Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Gerência de Convênios e Contratos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Termo de Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios e Contratos para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Termo de Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013/27000/001283

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: DANILO ALENCAR ANDRADE

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato 004/2014.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: Valor estimado R\$ 117.933,72 (cento e dezessete mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1108.2209

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018

VIGÊNCIA: 30/01/2019

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Danilo Alencar Andrade - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº: 2017/27000/014705

TERMO DE CONVENIO Nº: 034/2018

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

CNPJ: 00.766.717/0001-49

OBJETO: Aquisição de um veículo para transporte escolar - VAN, município de Sítio Novo do Tocantins, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Eli Borges.

VALOR CONCEDENTE: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 2017NE01481

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.52

FONTE DE RECURSO: 0104201707

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: A partir da data de 31 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária da Educação, Juventude e Esportes

ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS

Prefeito Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 12/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	29.405.134-1	2017/002535	1.105,02	2012
02	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	29.405.134-1	2017/002537	939,27	2012
03	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	29.405.134-1	2017/002536	11.915,98	2016
04	RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA	29.405.134-1	2017/002538	10.128,58	2016

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000033	294,78	2014
02	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000032	233,85	2013
03	T W KEGLER	29.358.002-2	2015/003771	1.100,00	28/02/2012
04	TERRA NOVA COMERCIAL DE INFORMATICA LTDA	29.069.481-7	2015/003521	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
05	SPRINTER COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA	29.060.412-5	2015/001457	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
06	SILINGOWSKI & SILINGOWSKI LTDA	29.021.635-4	2015/001066	1.100,00	28/02/2012
07	LINHARES & NASCIMENTO LTDA ME	29.062.573-4	2015/002444	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
08	COMERCIAL VAREJISTA PECAS CRUZEIRO LTDA	29.032.700-8	2015/001074	1.100,00	28/02/2015
09	V F M CORNELIO	29.064.388-0	2015/002488	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
10	VILELA E ROSA LTDA	29.089.094-2	2015/003543	1.100,00	28/02/2015
11	MELO & RABELO LTDA ME	29.089.194-9	2015/003545	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
12	HELAINA OLIVEIRA CAMPOS	29.376.468-9	2015/003866	1.100,00	28/02/2015
13	W L COMÉRCIO ATACADISTA DE CONSTRUÇÃO	29.036.478-7	2015/001077	1.100,00	28/02/2013
14	WALMES D ALESSANDRO E CIA LTDA	29.067.742-4	2015/002570	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
15	ZOOM SISTEMAS LTDA ME	29.041.090-8	2015/001174	1.100,00	28/02/2015

16	FONTEC COM E ASSIST TECNICA EM SIST DE PONTO ACESSO LTDA	29.376.093-4	2015/003865	1.100,00	28/02/2015
17	C FERREIRA DOS SANTOS E CIA LTDA	29.341.828-4	2015/003564	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
18	E S P CONSTRUTORA LTDA	29.342.792-5	2015/003567	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
19	EVENTUS LTDA	29.070.962-8	2015/003539	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
20	ELIAS E ELIAS LTDA	29.067.370-4	2015/002566	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
21	COML DE MOVEIS TRIUNFAL LTDA	29.053.395-3	2015/001439	1.100,00	28/02/2012
22	C V COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	29.050.819-3	2015/001431	1.100,00	28/02/2012
23	COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MELO LTDA ME	29.038.105-3	2015/001171	1.100,00	28/02/2014
24	COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICO PALMAS LTDA ME	29.071.120-7	2015/003540	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
25	CONSPLAN CONSTRUÇÃO SANEAMENTO E PLANEJAMENTO LTDA	29.057.604-0	2015/001451	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
26	CIMENTO PALMAS COM E TRANSPORTES LTDA	29.343.892-7	2015/003569	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
27	CIMENTO PALMAS COM E TRANSPORTES LTDA	29.344.580-0	2015/003570	1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014
28	BR MEDIA COM E IMPORT E EXPORT DE PROD DE INF LTDA	29.062.276-0	2015/002441	1.100,00	28/02/2012
29	PEG PAG 409 NORTE	29.068.520-6	2015/002578	1.100,00	28/02/2013
30	IRMAOS CARVALHO LTDA	29.355.454-4	2015/003613	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
31	JOAO FERREIRA SILVA	29.067.897-8	2015/002572	1.100,00	28/02/2012
32	J P C RIBEIRO ME	29.431.593-4	2012/001130	1.100,00	02/2011 a 02/2012
33	MEGA OTICA LTDA	29.340.947-1	2015/003558	1.100,00	28/02/2015
34	MARIVAL BRITO BARBOSA & CIA LTDA	29.055.944-8	2015/001448	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
35	NORTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	29.069.742-5	2015/003532	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
36	PHARMACOM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	29.341.197-2	2015/003561	1.100,00	28/02/2015
37	POLAN KOLZ E CIA LTDA	29.088.535-3	2015/003541	1.100,00	28/02/2012
38	FARINA & RIBEIRO LTDA	29.378.015-3	2015/003978	1.100,00	28/02/2012
39	PALMAS PRINT INFORMATICA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	29.089.353-4	2015/003547	1.100,00	28/02/2012
40	ELETROTEC COMÉRCIO DE MOTORES FERRAMENTAS LTDA	29.384.235-3	2012/002992	200,00 2.200,00 200,00 2.000,00 200,00 600,00	09/01/2010 02 a 12/2012 09/01/2011 03 a 12/2011 09/01/2012 06 a 08/2012
41	ALVES & CUNHA LTDA	29.058.529-5	2016/000171	108.190,03	2015
42	WES MAQ COM EMP E EXP LTDA	29.450.433-8	2014/001860	600,00	05 a 07/2014
43	VIEIRA & DUARTE LTDA	29.054.613-3	2015/001447	1.100,00	28/02/2014
44	TERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	29.394.834-8	2015/003646	2.276.280,18	01/01 a 31/08/2015
45	PONTUAL COM DE MAQ E SUPRIMENTOS LTDA	29.031.408-9	2015/001069	1.100,00	28/02/2012
46	GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	29.429.894-0	2015/003906	5.891,47 16.923,01 5.951,19	2012 2013 2014

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 13/2018
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE, prolatados na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	TEODORO & BRITO LTDA	29.340.723-1	2013/000105	2013/6040/500262
02	VIA APIA SINALIZAÇÕES LTDA	29.375.956-1	2015/003891	2015/6040/504550

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 16/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de trinta dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), sobre a Sentença de 1ª instância prolatada, bem como do Parecer Refaz, em virtude da nulidade dos autos, nos termos da legislação vigente.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	ACOPAN DISTRIBUIDORA DE PROD. SIDERURGICOS EIRELI	29.439.920-8	2015/004091
02	MEGA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.403.691-1	2012/001326

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 14/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CARDOSO & ALVES LTDA - ME	29.426.881-2	2015/002540	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
02	MANARA COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	29.401.319-9	2016/004066	11.633,31 33.034,56 8.480,46	2012 2013 2015
03	GELO SIM COM. VAREJISTA LTDA	29.429.471-6	2015/001596	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
04	ALG BORGES BAR EIRELI - ME	29.428.384-6	2016/001879	9.294,78 13.880,42	01/07 A 31/12/2014 01/01 A 31/12/2015
05	ACOPAN DISTRIBUIDORA DE PROD.SIDERURGICOS EIRELI	29.439.920-8	2015/004092	18.676,57	2013

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 10/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
1	AMX TRANSPORTADORA E ATACADISTA LTDA - EPP	29.450.031-6	2014/002984	1.400,00	02 A 08/2014
2	21 BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP	29.462.356-6	2016/002032	1.100,00 1.100,00	28/02/2015 28/02/2016
3	ISIDORO LADEIRA FILHO	29.434.200-1	2015/002546	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
4	KARINA TRANSPORTES, TURISMO E EVENTOS LTDA ME	29.396.958-2	2015/001736	1.100,00	28/02/2013
5	K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	29.426.074-9	2015/000381	336,66 938,26 3.520,48	2010 2011 2012
6	K E COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME	29.426.074-9	2015/000382	16.461,60 1.526,16	2012 2013
7	KAIRO CANDIDO PEREIRA	29.415.073-0	2015/004024	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
8	MARLI MACHADO DE SOUSA	29.386.729-1	2015/001678	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2011 28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
9	M M DE S F LINS EIRELI	29.442.068-1	2016/000682	1.100,00	28/02/2014
10	MAX PÃO E IND. COMÉRCIO LTDA ME	29.392.639-5	2015/001681	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
11	MAIARA INDUSTRIA E COM DE CONFEC LTDA ME	29.449.180-5	2014/002993	1.600,00 200,00	2014 2013
12	MICROCELL COM VAR DE WQUIP DE INF LTDA	29.394.641-8	2015/001682	1.100,00 1.100,00	2014 2015
13	MONA COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	29.409.837-2	2015/002630	1.100,00 1.100,00	2014 2015
14	M K DIST DE PROD DE HIG PES E USO DOMEST LTDA	29.397.215-0	2015/001737	1.100,00	28/02/2013
15	NASCIMENTO E BORGES LTDA ME	29.343.348-8	2015/003568	1.100,00 1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2012 28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
16	PACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	29.420.172-6	2015/004052	1.100,00 1.100,00 1.100,00	28/02/2013 28/02/2014 28/02/2015
17	PALMATINS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA	29.401.838-7	2014/003374	2.200,00 2.400,00	2013 2014
18	PASSONI & ARRUDA LTDA ME	29.421.396-1	2014/001015	500,00	02 a 05/2014
19	RIBOR IMPORT EXPORT COMÉRCIO E REPRESENT LTDA	29.401.423-3	2015/002883	1.100,00	28/02/2011
20	J.A. NOIA ME	29.450.924-0	2015/003625	1.100,00	28/02/2015
21	VB TRANSPORTES LTDA ME	29.453.856-9	2015/003963	1.100,00	28/02/2014
22	R.R. COMÉRCIO E EXPORT AQUICULTURA LTDA ME	29.416.578-9	2015/004035	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
23	COMÉRCIO E IND DE VELAS TOCANTINS LTDA	29.062.660-9	2015/002445	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015
24	A F DE S SENA	29.435.474-3	2013/002675	1.800,00	02 a 10/2013
25	CHAVES & LEAL LTDA	29.403.903-1	2015/000389	2.200,00 2.400,00	02 a 12/2013 2014
26	MF IMP EXP E DIST DE PROD CLINICO ODONTO LABORAT LTDA	29.414.682-2	2015/003341	1.100,00 1.100,00	28/02/2014 28/02/2015

27	MAAP COMUNICAÇÃO ASSESSORIA E MARKETING LTDA EPP	29.365.205-8	2015/003783	1.100,00	28/02/2012
				1.100,00	28/02/2013
28	MAGALHAES E MAGALHAES LTDA	29.403.529-0	2015/000809	10.800,00	03/2011
29	ELO ENCADERNADORA LTDA	29.379.130-9	2015/003984	1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
30	D.O. FONSECA	29.394.882-8	2015/000128	1.512,76	2012
				1.437,08	2013
31	VILLA REQUINTE ENXOVAIS LTDA	29.410.410-0	2015/004013	1.100,00	28/02/2015
32	GRANULE ALIMENTOS LTDA	29.410.014-8	2015/000157	1.400,00	06 a 12/2011
				200,00	09/01/2012
				2.200,00	02 a 12/2012
				200,00	09/01/2013
				2.200,00	02 a 12/2013
				200,00	09/01/2014
				2.000,00	02 a 11/2014
33	HANNA & PEDROSA LTDA ME	29.416.474-0	2015/003346	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
34	BRASORTE COMERCIAL DE CALÇADOS LTDA ME	29.418.892-4	2015/003355	1.100,00	28/02/2012
				1.100,00	28/02/2013
35	FORMOSO COM & REPRESENT DE ART DO VESR LTDA	29.376.572-3	2015/003867	1.100,00	28/02/2012
				1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2015
36	ELIAS E ELIAS LTDA	29.067.370-4	2014/002609	2.200,00	2012
				200,00	09/01/2013
				2.200,00	2013
				200,00	09/01/2014
				1.400,00	01 a 08/2014
37	E. ABREU SILVA ME	29.436.341-6	2014/002855	200,00	09/01/2012
				2.200,00	02 a 12/2012
				200,00	09/01/2013
				2.200,00	02 a 12/2013
				200,00	09/01/2014
38	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA EPP	29.421.169-1	2015/000847	2.301.696,61	04 A 12/2012
				1.856.010,29	2013
				241,85	01 A 11/2014
39	C. DA CRUZ E CIA LTDA ME	29.434.300-8	2015/002547	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
40	CARTIME ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	29.427.314-0	2015/001600	1.100,00	28/02/2014
41	CANTINA CHAPADAO LTDA	29.387.482-4	2015/001708	1.100,00	28/02/2011
42	CIMENTO PALMAS COM E TRANSPORTES LTDA	29.342.022-0	2015/003566	1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
43	D. MARIA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	29.379.823-0	2015/003990	1.100,00	28/02/2012
				1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
44	D PRESENTES COM DE CONFEC LTDA	29.378.816-2	2015/003982	1.100,00	28/02/2015
45	L P DOS SANTOS DE ANDRADE EPP	29.415.415-9	2015/004027	1.100,00	28/02/213
				1.100,00	28/02/214
				1.100,00	28/02/215
46	B M SANCHES & CIA LTDA EPP	29.458.253-3	2015/003957	1.100,00	28/02/2015
47	LUNE E BRANDAO LTDA	29.379.813-3	2015/003998	1.100,00	28/02/2015
48	BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA	29.387.058-6	2015/001645	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
49	F. LIMA DO PRADO ME	29.441.546-7	2014/002605	2.200,00	02 A 12/2012
				200,00	09/01/2013
50	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA LTDA EPP	29.421.169-1	2015/003365	1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
51	BROSSMANN E BROSSMANN LTDA	29.064.675-8	2014/002001	600,00	02 A 04/2010
				400,00	05 A 06/2014
52	LC CRETO ME	29.349.371-5	2014/003092	2.200,00	02 a 12/2012
				2.200,00	02 a 12/2013
				200,00	09/01/2013
				200,00	09/01/2014
				1.600,00	02 a 09/2014

53	LORENA BAR E RESTAURANTE LTDA	29.451.723-5	2016/003005	2.107,95	2015
54	LORENA BAR E RESTAURANTE LTDA	29.451.723-5	2016/003004	83.045,04	2014
55	LIRA PESCE DE DECORAÇÃO LTDA	29.369.504-0	2015/003787	1.100,00	28/02/2012
56	SUPERMERCADO VO CIDA EIRELI ME	29.457.950-8	2015/003945	1.100,00	28/02/2015
57	S R DE SOUZA E CIA LTDA	29.070.251-8	2015/003534	1.100,00	28/02/2015
58	SOCIMENTO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA ME	29.418.265-9	2015/004042	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
59	S & M TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA	29.414.890-6	2015/004023	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
60	TÉRMINA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR COND LTDA ME	29.412.588-4	2015/004018	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
61	TOSCANA COMVAR DE GENEROS ALIMENTICIOS	29.066.191-9	2015/002555	1.100,00	28/02/2014
62	TEMARK COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPOT LTDA	29.420.048-7	2015/003363	1.100,00	28/02/2012
63	PAZ E LUZ LTDA	29.447.127-8	2014/003383	1.800,00	04 A 12/2013
				200,00	09/01/2014
				2.000,00	02 A 11/2014
64	VITORIA PANTALEAO ROCHA	29.408.548-3	2015/002620	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
65	VIA NET COMÉRCIO E SERV DE ELETRONICOS LTDA	29.406.373-0	2015/002903	1.100,00	28/02/2013
66	UNIFORMICA DIVISORIAS LTDA ME	29.411.330-4	2015/004014	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
67	MAXIMO & DINIZ REPRESENTAÇÕES LTDA	29.414.804-3	2015/004022	1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
68	MED INDUSTRIA & COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	29.419.174-7	2015/004043	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
69	PONTUAL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA	29.438.175-9	2015/002525	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
70	BARROS & MORAES LTDA	29.050.811-8	205/001408	500,00	05/2015
71	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E REP CENTRO OESTE LT	29.363.234-0	2015/003776	1.100,00	28/02/2012
				1.100,00	28/02/2013
				1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
72	META PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME	29.451.950-5	2015/003433	1.100,00	28/02/2014
				1.100,00	28/02/2015
73	MADORCE COM REPRES DE PROD E SERV DE INF LTDA	29.432.280-9	2014/002992	2.000,00	03 A 12/2012
				200,00	09/01/2013
				2.200,00	02 A 12/2013
				200,00	09/01/2014
				1.400,00	02 A 08/2014

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 15/2018

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a EXTINÇÃO PELO PAGAMENTO, prolatadas na Sentença, nos termos da legislação vigente.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	FMM ENGENHARIA LTDA	29.403.479-0	2015/002894	2015/6040/503377

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPRASNET Nº 130/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 130/2017 da FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: BT2M INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 16.909.800/0001-60

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	UN	02	Switch 24 portas Gerenciável; Padrão rack 19"; Padrões: IEEE802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1x, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac; Deve armazenar e enviar (store and forward); Backplane 12,8 G; Jumbo Frame 10240 Bytes; Taxa de encaminhamento 9,5 Mpps; Agregação de Link Dinâmico (LACP) e Estático para até 14 grupos; Endereço MAC Dinâmico e Estático; Multicast: IGMP Snooping, Filtro Multicast, Multicast VLAN; QoS CoS baseado em Porta; 802.1p; DSCP; 4 filas de prioridade; VLAN baseada em Porta, TAG (802.1q) e Protocolo; Voice VLAN e Guest VLAN; Segurança: Filtros de endereço MAC; DoS (Denial of Service); Autenticação 802.1x e RADIUS; SSHv1/SSHv2; Restrição de acesso WEB baseado em IP, MAC e porta; Alimentação 100-240 VCA, 50/60 Hz; 24 Portas Gigabit Ethernet; 2 Portas Mini-Gbic Compartilhada; Com suporte para Instalação em Rack 19";	EDGE-CORE	980,00	1.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.960,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Para o item 05 o serviço deverá ser concluído em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

b) Para os itens 01 a 04 o prazo de entrega dos materiais e equipamentos será de até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a emissão da nota de empenho.

c) A entrega dos equipamentos e materiais, bem como, a prestação de serviço deverá na sede da Fundação Radiodifusão Educativa - Redesat, localizada na cidade de Palmas, Avenida Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conjunto 01, Lote 02.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) A previsão de pagamento é de 30 (trinta) dias, após a entrega dos equipamentos descritos nos itens 01, 02, 03 e 04, no local indicado pela CONTRATANTE e o aceite pelo agente público responsável pelo recebimento do material, bem como recebimento de nota fiscal.

b) A previsão de pagamento é de 30 (trinta) dias, após o término de todos os serviços da Rede Estruturada descritos no item 5, serem concluídos e todos os testes realizados juntamente com suas respectivas certificações.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e a Presidente da FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

Empresa:

BT2M INFORMÁTICA LTDA - EPP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 008/2017
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
PROCESSO Nº 00.259/32470/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da PROPOSTA COMERCIAL da CONCORRÊNCIA nº 008/2017, conforme DESPACHO/GAB/PRES/DETRAN Nº 05/2018, exarado à fl. 1.723 dos autos:

EMPRESA	PONTUAÇÃO
TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA	100

DOS RECURSOS: Abre-se prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recursos, conforme disposto no art. 109 da Lei 8.666/93.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218-2007, 3218 1548 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 037/2018. Abertura dia 06.03.2018 às 14h00min (horário de Brasília), visando à aquisição de material de consumo (pneus), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 02.769/2300/2017, Recurso: Próprio, Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 171/2017. Abertura dia 06.03.2018 às 09h30min (horário de Brasília), visando o fornecimento de peças de reposição para os conjuntos de motobombas e motores e de inversores de frequência, *soft starter*, cabos e acessórios elétricos e prestação de serviços de instalação das peças dos conjuntos motobombas, motores, inversores de frequência, *soft starter* e serviços de pintura, jateamento no conjunto de motobombas e rebobinamento, jateamento, pinturas dos motores do polo de fruticultura irrigada são João, localizado no município de Porto Nacional - TO, para atender às necessidades da SEPLAN, Proc. 00.205/1301/2017, Recurso: BIRD/PDRIS, Pregoeira: VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 019/2018
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E
PECUÁRIA
PROCESSO Nº 00.557/3300/2015

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 020, de 09 de janeiro de 2018, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de informática (serviço de manutenção corretiva em equipamentos de informática) que teve como vencedora a empresa: SOLUÇÃO TI ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 140.260,80 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 140.260,80 (cento e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos), com a economia de 4% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS****AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 2016/38960/000.393
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Componentes das Balanças Fixas e Móveis da AGETO.

O Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINF, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pelos Atos de nº. 14 - NM e 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015, considerando que o DESPACHO/AGETO/DAF Nº 26/2018, exarado à fls. 176, decidiu:

Diante das circunstâncias presentes, para viabilizar a consecução dos objetivos da contratação, com vistas às boas práticas administrativas, atendendo ao disposto no Inciso IX, art. 38 c/c o art. 49 da Lei 8.666/93, fazendo uso da discricionariedade inerente à Administração Pública, revogo o Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, para que seja feito as adequações necessárias.

Por ser ato discricionário, assim o determino e para que seja dada toda transparência que se espera dos atos administrativos, faça-se publicar nos meios apropriados a fim de que todos interessados saibam.

Gabinete do Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2017**

Objeto: Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Professor Alcides Rufo - Ponte Alta do Tocantins - TO.

Vencedora: DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME, no valor de R\$ 198.849,30 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2017**

Objeto: Construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva do CEM Florêncio Aires no Município de Porto Nacional - TO.

Vencedora: AGT CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME, no valor de R\$ 198.532,49 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Replicado para Correção**

Objeto: Aquisição de itens para ser utilizados na área de suporte técnico relacionados as redes de telefonia e informática da SEINF.

Vencedoras: A.B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME, itens: 07, 15, 18, 19 e 21, no valor de R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais) e J & M INFORMÁTICA LTDA - EPP, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, no valor de R\$ 10.384,53 (dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Valor Total: 11.032,53 (onze mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: Aquisição de Pranchas e Vigas de Madeira.
Data de Abertura: 07.03.2018 às 09h00min
Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

O Edital e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, Fone/fax nºs 0--63 3218 7194 e 0--63 3218 1635, Palmas - TO.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Pregoeiro

AVISOS DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2017

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 27 de dezembro de 2017 às 10h30min, conforme Ata fls. nº 770, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 776/777 e Parecer Técnico fls. nº 772/773, do processo nº 2017/27000/015.127, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESA HABILITADA:

1. CONSTRUCTOR LTDA - EPP;
2. NASA CONSTRUTORA LTDA;
3. PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP; e
4. SALINA CORP EIRELLI - EPP.

EMPRESA INABILITADA:

1. PROPLAN CONSTRUTORA EIRELLI - ME.

Publique-se na forma do Art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Caso todas as empresas habilitadas no certame licitatório renunciarem, de modo formal, o prazo para interposição de recurso, a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços será imediata.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2013 63010 00097
CONVENIENTE: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA-EPP
ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DE MEDIÇÃO
Versa o presente Apostilamento em formalizar o reajuste dos valores das Medições 5ª a 10ª do Contrato nº 009/2014, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP. O objeto contratado é a construção de 272 (duzentos e setenta e duas) unidades habitacionais, na quadra ARSO 92, em Palmas/TO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - REAJUSTE:
REAJUSTAMENTO DAS MEDIÇÕES 5ª A 10ª - Compulsando a documentação acostada no processo administrativo nº 2013/63010/00097 e acolhendo a referida documentação constante dos autos, as quais justificam a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato nº 009/2014, firmado em 07 de fevereiro de 2014, entre esta Secretaria e a empresa Portal Construtora e Imobiliária Ltda-EPP, ficam as medições 5ª a 10ª reajustadas no valor de R\$ 93.238,44 (noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos), conforme previsto na Cláusula Décima Primeira - Reajustes, do contrato.

VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 93.238,44 (noventa e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos).

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.16.482.1151.2133 - elemento da despesa: 44.90.51, Fonte 0100 e 4219

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no disposto na Lei 8.666/1993 art. 40, XI 55, 65, regulamentados pelo Decreto Federal nº 1.054/1994, Lei complementar 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95, Lei Federal 10.192/2001 e IN TCE 002/2008.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Leão - Contratante
Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

Sérgio Leão
Secretário SEINF

Antônio Fábio Vieira Pinto
Representante Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO Nº 460/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a paralisação das atividades do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins - CES/TO, diante da afronta à legislação que regulamenta a composição e funcionamento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, consistente na inclusão da Assembleia Legislativa como membro do CES-TO, contrariando a sua composição paritária.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292 de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Lei Federal nº 8.142/90, artigo 1º, §2º, segundo a qual o Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, é órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, com a finalidade de atuar na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando que a atuação do Conselho de Saúde se dá sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, de acordo com artigo 1º, *caput* da Lei Federal nº 8.142/90;

Considerando que a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, em sua terceira diretriz, inciso VIII, veda a participação dos membros eleitos do Poder Legislativo, representação do Poder Judiciário e do Ministério Público, como conselheiros, no Conselho de Saúde;

Considerando a Portaria GM nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde e estabelece, no artigo 4º, como condição para que Estados e Municípios recebam recursos federais a instituição e funcionamento do Conselho de Saúde, com composição paritária, na forma da legislação;

Considerando que o art. 1º, da Lei 2.733, de 04 de julho de 2013, altera o artigo 3º, da Lei Estadual nº 1.663/2006, incluindo, na composição do Conselho Estadual de Saúde, um representante da Assembleia Legislativa, contrariando a composição paritária do Conselho, prevista na legislação sanitária que regulamenta o controle social;

Considerando que desde a edição da referida Lei, no ano de 2013, o Conselho Estadual de Saúde oficiou formalmente a Assembleia Legislativa, quanto ao equívoco, e ainda, promoveu diversas reuniões, encontros e debates a fim de esclarecer e sensibilizar os membros daquele Poder, acerca da necessidade de se adotar medidas para restabelecer a composição do Conselho, segundo a legislação sanitária vigente;

Considerando as diversas reuniões com a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Turismo, que culminaram com o Projeto de Lei nº 314, de 23 de agosto de 2016, que tem por objeto a revogação do dispositivo constante do artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.663/2006, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins;

Considerando a Ação Civil Pública nº 0009967-13.2017.827.2729, que tramita na 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que tem como um de seus pedidos o reconhecimento da inconstitucionalidade incidental do inciso IV, do artigo 3º, da Lei 1.663/2006, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde, com a declaração da sua nulidade, tendo em vista que o referido dispositivo legal inclui na composição do Conselho Estadual de Saúde pessoa não contemplada pela Lei nº 8.142/90;

Considerando a deliberação da 230ª Reunião Ordinária, realizada em 25 do mês janeiro de 2018, no sentido de se debater o assunto, na próxima reunião ordinária, expedindo-se convite ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com cópia para os demais membros do Poder Legislativo do Estado do Tocantins, a fim de discutir e definir as medidas efetivas adotadas por este Colegiado, face ao tema;

Considerando o Ofício/CES-TO nº 11/2018, de 31 de janeiro de 2018, dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, com cópia para os demais membros, em cumprimento ao item anterior;

Considerando deliberação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 do mês fevereiro de 2018, quanto ao item 01 da pauta, acerca da discussão/deliberação sobre a Lei do Conselho Estadual de Saúde - TO, diante da ausência de manifestação do Poder Legislativo, e ainda, em face ausência de representantes daquele Poder, na presente reunião:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a paralisação das atividades do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Tocantins - CES/TO, a partir de 09 de fevereiro de 2018, até a votação do Projeto de Lei nº 314, de 23 de agosto de 2016, que tem por objeto a revogação do dispositivo constante do artigo 3º, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.663/2006, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 460, de 08 de fevereiro de 2018, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2017/30550/009780**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 03 (três) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a publicação do pregão eletrônico nº 025/2018 - Processo Administrativo nº 2015/30550/6033, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.054, de 19/02/2018. Motivo: Há necessidade de emissão de parecer jurídico conclusivo quanto a minuta do edital.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 033/2018 - Processo 4434/2016. Objeto: Aquisição do serviço de cirurgia para deslocamento de retina (Vitrectomia e Retinopexia) em olho direito, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/03/2018 às 09h00min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 043/2018 - Processo 2102/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 08/03/2018 às 09h00min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 047/2018 - Processo 2529/2017. Objeto: Aquisição de geladeiras industriais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/03/2018 às 09h00min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln.

Pregão Eletrônico nº 048/2018 - Processo 0778/2017. Objeto: Aquisição de refeição por quilograma em "Self Service", conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/03/2018 às 09h00min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 049/2018 - Processo 5654/2015. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e insumos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 09/03/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 050/2018 - Processo 7087/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/03/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 051/2018 - Processo 10290/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de fios cirúrgicos (Parte II), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 12/03/2018 às 09h00min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 20 de fevereiro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 011/2018 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/5953, conforme segue:

V. S. COSTA & CIA LTDA
CNPJ: 05.286.960/0001-83, o valor adjudicado R\$ 29.294,10

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
CNPJ: 20.371.330/0001-09, o valor adjudicado R\$ 300,00

O valor total adjudicado R\$ 29.594,10. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 226, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor ELIANO DE OLIVEIRA BARROS, número funcional 935880/4, Assessor Especial XII (AE-12), previstas para o período de 20/02/2018 a 21/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 227, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 171, de 06 de fevereiro de 2003, publicada no DOE nº 1.382, de 19 de fevereiro de 2003, que trata das férias do servidor JOAO RESPLANDES PAIXAO, número funcional 446571/2, Agente de Polícia;

Onde se lê: "previstas para o período de 15/02 a 14/03/2003".
Leia-se: "previstas para o período de 15/02 a 16/03/2003".

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 228, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 540, de 31 de maio de 2017, publicada no DOE nº 4.885, de 09 de junho de 2017, que trata da lotação da servidora KESIA BERNARDO PIMENTEL, número funcional 11592737/1, Operador de Dados;

Onde se lê: "na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos
DENARC Palmas".

Leia-se: "na Delegacia de Repressão a Crimes de Maior
Potencial
Contra a Administração Pública - DRACMA".

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 229, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, LIGIA FERNANDES DE CARVALHO, número funcional 216280/2, Auxiliar Administrativo, da Delegacia-Geral de Polícia Civil para a Diretoria do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAER, com efeito retroativo a 01/01/2012.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 230, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1098, de 06 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 4.950, de 12 de setembro de 2017, que trata da remoção da servidora TAYNARA MACHADO MACIEL, número funcional 11566116/1, Auxiliar de Serviços Gerais;

Onde se lê: "da Gerência de Manutenção e Instalações".

Leia-se: "da Delegacia de Repressão a Crimes de Maior
Potencial
Contra a Administração Pública - DRACMA".

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 231, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 108, de 24 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 5.042, de 30 de janeiro de 2018, que trata da remoção da servidora BEATRIZ CANDIDA DOS SANTOS, número funcional 770386/1, Analista em Desenvolvimento Social;

Onde se lê: "para a Diretoria de Polícia da Capital Palmas".

Leia-se: "para a Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente de Palmas".

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 232, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SANGELA NEGRE SILVA, número funcional 11567929/1, Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos, da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para a Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a partir de 02/02/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 233, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando proposta apresentada pelo Diretor de Polícia do Interior, aprovada pelo Delegado-Geral da Polícia Civil, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

Considerando que a Lei nº 3.171, de 28 de dezembro de 2016, prorrogou o período de vigência da Lei nº 3.041, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre o regime especial de atividades de plantão e estabelece cumulação de responsabilidades administrativas para os integrantes da carreira jurídica de Delegado de Polícia Civil;

Considerando o Decreto nº 5.365, de 15 de janeiro de 2016 que regulamenta a Lei 3.041/2015 e implanta as Centrais de Atendimento que funcionarão nas sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil nas unidades policiais e Centrais de Atendimento, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia Civil de Segunda Classe, ELIANE MACHADO PEREIRA, matrícula 1053019-2, titular da Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores - DERFRVA - em Gurupi, para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil em Gurupi, da Delegacia de Polícia Civil em Crixás e da Delegacia de Polícia Civil em Dueré, pelo período em que perdurar a licença maternidade da Delegada Regional Titular Lucélia Maria Marques Bento, com efeito retroativo a 08/02/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 235, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a necessidade de incremento das atividades da Polícia Comunitária no Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de otimização dos serviços prestados pela Polícia Civil, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve,

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Delegada de Polícia JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, Terceira Classe, matrícula nº 589126-1, lotada na Seccional da Comarca de Palmas, para, exercer suas atribuições na Assessoria de Polícia Comunitária - Palmas, a partir desta data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 236, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPI nº 069/2018, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a interrupção das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/01/2018, 16 (dezesesseis) dias das férias do servidor VANDO RODRIGUES DE MORAES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 221895-1, no período compreendido entre os dias 1º/01/2018 a 16/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 237, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA, nomeada para exercer o cargo de Analista em Desenvolvimento Social, na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente de Palmas, a partir de 15/02/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 238, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 020, de 04 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 5.026, de 08 de janeiro de 2018, que trata da lotação da servidora VICTORIA SENNA SOARES AZEVEDO;

Onde se lê: "Analista Especializado de Operações em Recursos Humanos".

Leia-se: "Técnico em Gestão Operacional".

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 240, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar, 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis-TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 192/2018, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situada na Rua Francisco Silva Queiroz Nº 417, Quadra 10, Lote 09, Setor Aeroporto, Tocantinópolis - TO, para fins de instalação física da, 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis - TO, em favor do Senhor Getto Ferreira de Araújo, no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais), conforme processo nº 2017/31000/3361.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 241, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar HEILAN RIBEIRO CORADO, ocupante do cargo de Analista em Assistência de Planejamento e Gestão, na Gerência do Instituto de Medicina Legal, a partir de 15/02/2018.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 242, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora FERNANDA SENA RIBEIRO, número funcional 11142308/2, Pedagogo, previstas para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 243, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 01/12/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor GIULIANO BRITO CUNHA, número funcional 853279/4, Assessor Especial XI (AE-11), previstas para o período de 01/12/2017 a 30/12/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 244, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 22/01/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora TEREZA GORETE FORTALEZA DE SOUSA, número funcional 1025104/6, Pedagogo, previstas para o período de 22/01/2018 a 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 245, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 05/06/2017, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor Capitão - QOPM ALDO NERY CONCEIÇÃO, número funcional 624916-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Tocantins - PMTO, previstas para o período de 05/06/2017 a 04/07/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 248, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar MARIA NEUMA FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Auxiliar de Cadastro e Informação, na 2ª Delegacia Polícia Civil de Guaraí, a partir de 16/02/2018.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 250, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga-TO;

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando, ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 193/2018, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situada na Avenida 12 Nº 29, Setor Norte, Taguatinga-TO, para fins da instalação física da, Delegacia de Polícia Civil de Taguatinga-TO, em favor do Senhor Vilmar Falchi, no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), conforme processo nº 2018/31000/0108.

Publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 251, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2018, publicada no DOE nº 5.033, de 17 de janeiro de 2018, que trata da lotação da servidora TAMYRES JARDER SOUSA DE CARVALHO MAIA, ocupante do cargo de Agente de Cadastro;

Onde se lê: "com efeito retroativo a 21/11/2017".

Leia-se: "com efeito retroativo a 01/12/2017".

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 252, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 046, de 18/01/2017, publicada no DOE nº 4.793, de 25/01/2017, que trata da retificação da Portaria nº 849, de 12/08/2016, referente as férias da servidora LINDONETE DIAS DOS SANTOS, número funcional 961003/1, Assistente Administrativo.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 253, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar DAMASIO ALVES FERREIRA NETO, ocupante do cargo de Técnico em Suporte e Operação, na Delegacia de Polícia Civil de Colméia, a partir de 16/02/2018.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 256, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 17/02/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora IVANILDE DA SILVA, número funcional 689108/2, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 17/02/2018 a 18/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 100, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Portaria SSP Nº 1224, de 29 de setembro de 2017, que lotou o Delegado de Polícia Civil Ricardo Bezerra Lopes, na Seccional da Comarca de Palmas/TO;

Considerando o Memorando nº 113/2018/CGPC, informando o desligamento do servidor da Comissão Permanente de Processo Administrativo - CPPAD;

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO BEZERRA LOPES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 360263-2, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Polícia Civil - Região Sul em Palmas/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 05 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 060/2018-DPI, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 22/01/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 98817-1, no período compreendido entre os dias 22/01/2018 a 20/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, suspensas através da Portaria DGPC nº 430, de 27 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.491, de 05 de novembro de 2015.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 102, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 045/2018-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, retroativo a 09/01/2018, 10 (dez) dias de férias do servidor ALI BUCAR VASCONCELOS, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 743966-1, compreendido entre os dias 09/01/2018 a 18/01/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 045/2018-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, retroativo a 18/01/2018, 20 (vinte) dias de férias do servidor EMERSON ALVES DE SOUZA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 744636-1, compreendido entre os dias 18/01/2018 a 06/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 104, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.032, de 16 de janeiro de 2018; que concedeu a fruição de 30 (trinta) dias das férias ao servidor GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA, Onde se lê: Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 876681-1, no período compreendido entre os dias 15/01/2018 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, Leia-se: "Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 876681-1, no período compreendido entre os dias 15/01/2018 a 13/02/2018, referente ao período aquisitivo 2013/2014".

Palmas/TO, 08 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 047/2018-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 05/02/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor MANOEL CHAVES LIMA JUNIOR, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 595461-1, no período compreendido entre os dias 05/02/2018 a 06/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, suspensas através da Portaria SEDPS/TO nº 117, de 23 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.373, de 13 de maio de 2015.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 106, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a PORTARIA CCI Nº 142 - RVG, de 31 de janeiro de 2018, publicada na edição 5.049 do Diário Oficial, que revogou a Portaria CCI nº 38 - CSS, na parte em que mantém os Agentes de Polícia cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, JALES PEREIRA BRAGA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 989773-3, na Delegacia de Polícia Civil em Xambioá/TO, retroativo a 30 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor da Portaria CCI Nº 54 - CSS, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.028, que manteve os servidores constantes daquela portaria cedidos à Secretaria da Cidadania e Justiça no período de 1º/01/2018 a 10/01/2018;

Considerando a necessidade de reestruturar e organizar o quadro de pessoal da Polícia Civil na Capital;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 049/2018-DPC, com base no Memorando nº 104, de 02 de fevereiro de 2018, oriundo da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, que solicita a lotação da servidora naquela Unidade Policial, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, MARIA MERES PEREIRA SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 881093-1, na Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER em Palmas/TO, retroativo a 11 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.034, de 18 de janeiro de 2018; que removeu o Agente de Polícia Alanete Pereira dos Santos, "Onde se lê: Remover, a pedido, ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 923828-2, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Augustinópolis/TO" Leia-se: "Remover, a pedido, ALANETE PEREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 923828-2 da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Augustinópolis/TO para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher - Região Sul em Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 050/2018-DPC e Memorando nº 020/2018, oriundo da Segunda Delegacia de Polícia Civil em Palmas/TO, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1135449-2, para exercer suas atribuições na Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ªDPC em Palmas/TO, a partir desta data.

II - Revogar-se as disposições em contrário.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 110, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando a Portaria SSP nº 203, de 06 de Fevereiro de 2018, que lotou a Escrivã de Polícia Leila Kelma Queiroz Costa na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 070/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, LEILA KELMA QUEIROZ COSTA, Escrivã de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11620331, para exercer suas atribuições na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 111, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Proposta de Portaria nº 063/2018-DPI da Diretoria de Polícia da Interior, com base na solicitação da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GERSON SENA MARTINS FILHO, Escrivão de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 851283-1, da Delegacia de Polícia Civil em Pium/TO para a Delegacia de Polícia Civil em Pugmil/TO, retroativo a 06/02/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Proposta de Portaria nº 064/2018-DPI da Diretoria de Polícia da Interior, com base na solicitação da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN, Escrivã de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 892431-2, da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO, retroativo a 05/02/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a Proposta de Portaria nº 065/2018-DPI da Diretoria de Polícia da Interior, com base na solicitação da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins/TO, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, RODRIGO NASSAR DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 924262-2, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Paraíso do Tocantins/TO, retroativo a 05/02/2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a necessidade de reestruturar e organizar o quadro de pessoal da Polícia Civil na Capital;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital através da Proposta de Portaria nº 048/2018-DPC, com base no Memorando nº 008/2018-DERCCON, colocando a servidora a disposição da Diretoria de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, DÁLIA MOURA DE SOUZA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 657296-3, da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra a Economia Popular-DERCCON para a Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia

PORTARIA DGPC Nº 115, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando o teor da Portaria CCI Nº 54 - CSS, de 10 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.028, que manteve os servidores constantes daquela portaria cedidos à Secretaria da Cidadania e Justiça no período de 1º/01/2018 a 10/01/2018;

Considerando a necessidade de reestruturar e organizar o quadro de pessoal da Polícia Civil na Capital;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 052/2018-DPC, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

LOTAR, por necessidade do serviço, RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 767569-1, na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP em Palmas/TO, retroativo a 11 de janeiro de 2018.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 116, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a fruição das férias regulamentares da servidora, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com fruição prevista para o período de 14/02/2018 a 15/03/2018;

Considerando que a servidora foi afastada para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início no dia 02 de fevereiro de 2018;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 046/2018-DPC;

RESOLVE:

SUSPENDER, por motivo de licença para tratamento de saúde, retroativo a 14/02/2018, 30 (trinta) dias de férias da servidora NÚBIA MARTINS GONÇALVES SILVA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 56045-1, compreendido entre os dias 14/02/2018 a 15/03/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 16 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 117, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 061/2018-DPI, com base no Requerimento do servidor e a manifestação favorável da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil em Guaraí/TO;

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, VANDERLAN PEREIRA DA SILVA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 685747-1, da Delegacia de Polícia Civil em Colméia/TO para a Delegacia de Homicídios e Proteção a Pessoa em Gurupi/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 119, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 239 - NM, de 25 de fevereiro de 2016, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando o Despacho/Gab/SSP nº 048/2018, do senhor Secretário da Segurança Pública, que assegura o pedido de remoção pleiteado pelo Escrivão de Polícia, Nairo Velozo de Oliveira;

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por necessidade do serviço, NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11589981-1, para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Quarta Delegacia Regional da Polícia Civil em Porto Nacional/TO, a partir desta data;

II - Revogam-se às disposições em contrário.

Palmas/TO, 19 de fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA Nº 003/2018-CGPC/TO, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no DOCUMENTO SGD. Nº: 2018/31009/003364, o qual encaminha documentos com a notícia de possível disparo de arma de fogo em operação policial, perpetrados por policiais civis; com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Inciso IV, Alínea "t", da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "... efetuar disparo de arma de fogo indevidamente em lugar habitado, suas adjacências, em via pública, ou em direção a ela; ..." referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar a Drª. Juliana Moura Amaral Quintanilha, Delegada de Polícia de Classe Especial - Corregedoria Adjunta, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância.

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 06 de fevereiro de 2018.

FÁBIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2018-CGPC/TO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no BOLETIM DE ATENDIMENTO Nº 002/2018 - CGPC, na qual constam fatos ocorridos no IML em Palmas - TO, com o objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar, tipificada no art. 92, Inciso II, Alínea "i" da Lei nº 1.654/2006, o qual reza sic: "trabalhar mal, intencionalmente ou com negligência...;" referente aos fatos narrados nos referidos autos, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar o Dr. Douglas Sie Carreiro Lima, Delegado de Polícia de 3ª Classe - Corregedor Adjunto, designado pela portaria 1.353/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 005/2018-CGPC/TO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Corregedor-Geral da Polícia Civil do Tocantins/CGPC/TO, no uso das atribuições e parágrafo 3º da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com base nas informações contidas no Boletim de Atendimento nº 17276 E/2015 e Investigação Preliminar nº 173/2015, que denunciam desvio de conduta de servidor lotado em Araguaína - TO, com objetivo de apurar possível prática de transgressão disciplinar tipificada no art. 92, incisos III, alínea "b" e art. 92, incisos IV, alínea "f" e "v", referentes aos fatos contidos no bojo dos referidos Autos, bem como, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar o prazo estabelecido no artigo 114 da Lei nº 1.654/06 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins), de 06 de janeiro de 2006, para conclusão da Sindicância;

III - Convocar a Dra. Ludmila Cristian Barreto Cesarino, Delegada de Polícia de Classe Especial - Gerente da Corregedoria Adjunta, designado pela Portaria SSP nº 1.351/2017, de 26 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.981, de 30 de outubro de 2017, para sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

IV - PUBLIQUE-SE.

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

FABIO AUGUSTO SIMON
Corregedor-Geral da Polícia Civil

ADAPEC**PORTARIA Nº 039, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias do servidor WELTON SANTOS MOURÃO, matrícula nº 11237830-1, Assistente Administrativo, CPF nº 019.138.061-03, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 031/2018, de 07 de fevereiro de 2018, publicada no DOE nº 5.051, 15 (quinze) dias, para fruí-los em 02/04/2018 a 16/04/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

SUSPENDER, a fruição das férias referente ao período aquisitivo 2015/2016, do servidor HENRIQUE CORDEIRO ABREU, Fiscal de Defesa Agropecuária, matrícula nº 34554-1, CPF: 000.822.183-90, no período de 02/10/2017 a 31/10/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Retroagindo os efeitos a partir de 02/10/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 041, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; RESOLVE:

REMOVER a servidora KELLY ALINNY ARAÚJO MARTINS TIMBO CAMARGO, Inspetor de Defesa Agropecuária, matrícula nº 1140531-4, CPF 015.195.401-16, da Unidade Local de Guaraí para a Gerência de Inspeção Animal, a partir de 01/02/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 07/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.000122.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR TOTAL ESTIMADO: 700.000,00 (setecentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34430.20.122.1100.4205.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100666998.
VIGÊNCIA: Pelo período de 07/03/2018 a 06/03/2019.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ALESSANDRO BRUM e ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA
Representantes da empresa contratada.

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 011/2018**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 58, de 06 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.290, de 06 de fevereiro de 2015 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. Designar os agentes públicos Ananda da Silva Santos, matrícula nº 160 e Muriene Alves da Silva, matrícula nº 159, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 012/2017, vinculado ao processo nº 023119/2017, firmado com Empresa P&P TURISMO LTDA EPP. Sob CNPJ: 06.955.770/0001-74.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 2016/09020/000021
PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas PERMISSÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
OBJETO: lote denominado SE 01, quadra APE, situado na Rua Minas Gerais, do loteamento Jardim Aurenly I, na cidade Palmas- TO;
VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: Até quando exigir o interesse público
DATA DA ASSINATURA: 04/08/2016.
SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas: o Diretor Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves e pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social: a Secretária Patrícia Rodrigues do Amaral.

DETRAN

PORTARIA Nº 255, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DETRAN, usando a competência que lhe é atribuída pelo inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 16 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - CEL PM
Presidente DETRAN

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
011.466.421-80	11192852-1	Adrielly Nunes Gomes	150
035.862.023-69	11190850-1	Agnelo Coelho De Assis	150
212.475.978-73	277050-2	Alex Andres Escobar Morales	150
023.528.331-24	1265768-2	Alisson Dos Santos Gama	150
009.422.501-09	73717-4	Ana Amelia Viana Macedo Santos	150
617.630.801-10	743437-4	Arnon Tavares Pinheiro	150
042.236.101-12	11159910-1	Camila Thais Miranda Cruz	150
970.543.991-53	1074431-6	Clebio Sousa De Amorim	150
713.347.001-25	11180838-1	Cleverson De Franca Cardoso	142
985.767.711-87	11159952-1	Cleydiane Pereira De Sousa Rocha	148
014.173.081-17	11159979-1	Daiane Oliveira Santos	150
791.631.574-20	11159626-1	Dalvanira Almeida	150
713.227.281-00	11180870-1	Daniel Veleda Da Silva	150
991.343.571-49	11192860-1	Derio Lopes Cardoso Rodrigues	150
001.929.321-60	11183535-1	Dian Carlos Amorim Do Nascimento	150
026.065.681-09	11160020-1	Diego Cordeiro De Araujo	113
040.499.381-89	1284622-2	Diego Maciel Oliveira	150
904.239.093-04	11197196-1	Domingos Bezerra Ferreira	150
012.822.671-40	11187905-1	Dorian Sousa Da Silva	150
023.305.943-13	113181-2	Eddie Lawson Ribeiro Martins	147
023.061.481-71	11181001-1	Edipo Duanny Gomes Da Silva	150
845.060.672-15	11169133-1	Elcivan Rodrigues Da Silva	150
986.672.381-04	1086979-2	Fabricio Rocha De Sousa	150
016.712.281-97	11176768-1	Ildegardino Filho Alves Costa	150
958.617.771-87	11160110-1	Jalles Gomes Rodrigues	150
342.624.821-20	11188871-1	Joao Carlos Couto Teixeira	150
022.734.311-55	1152173-2	Joao Kestley Da Silva Moraes Junior	150
526.522.621-49	11188774-1	Joaquim Jose Domingos	150
625.971.753-91	11187921-1	Josivaldo Costa Santos	150
005.301.611-41	11182032-1	Lucas Pereira Ramos	150
014.840.741-22	11160365-1	Luciane Rodrigues De Oliveira	150
007.136.411-00	11186941-1	Luzileia Morais Uchoa Ribeiro	150
771.917.811-49	861940-4	Ordep Abreu Silva	150
028.810.161-89	11159723-1	Paula Francielle Soares Araujo Duarte	150
014.625.441-42	11162422-1	Raiana Pricila Antunes Borges	146
894.913.191-91	11182504-1	Raimundo Neres Pereira	150
728.897.561-49	11160578-1	Raniere Brito Da Luz Gomes	149
008.728.501-02	11169303-1	Raphael Marques Lima Vaz	143
031.009.901-37	11160624-1	Ritielle Ataides Da Silva	150
007.432.381-41	1277375-2	Roney Dos Santos Araujo	150
028.596.861-00	11160640-1	Ronne Charles Alves Do Carmo	150
870.357.901-87	985214-2	Ruthclea Pereira Moreira	149
004.342.181-46	11159740-1	Sebastiana Tavares De Moraes	150
003.028.021-42	44547-5	Sergio Marcos Ramalho Alves	146
007.826.711-01	11160861-1	Vinicius Soares Luz	146
017.405.581-11	11159707-1	Wanderson Da Silva Correia	150
043.243.801-71	11237899-1	Wender Teodoro De Moura Filho	150

318.706.192-34	11165308-2	Adriana Machado Froes Alves	140
014.534.771-01	11161213-1	Adrianna Crystina Damas De Oliveira Costa	149
395.281.971-91	11192658-1	Dacio Oliveira Santos	143
031.337.481-30	11180889-1	Danyelle Emye Takahashi	148
017.555.031-05	11221755-1	Edipo Nogueira Almeida	146
074.455.696-18	11160071-1	Gilson Cardoso Dos Santos	147
025.707.381-74	11174692-1	Greyfson Valadares De Moraes	144
007.366.331-03	11160195-1	Janaine Honorato Da Silva Matos	139
022.432.351-29	11159715-1	Jardel Dias Pereira	147
046.122.823-88	11164387-1	Jose Carlos Lopes Magalhaes	145
033.433.351-26	11160292-1	Kleber Jardim Cerqueira Martins	142
047.959.633-63	11161370-1	Leocassio Pereria Banderia Castro	148
947.715.531-49	11188634-1	Lindomar Gomes Da Silva	149
025.510.881-86	11159669-1	Marcia Christine Rodrigues Paiva Da Silva	146
765.433.071-53	11164352-1	Marcio Rocha Da Silva	148
027.792.571-13	11160489-1	Mayanna Dias Terra E Brito	141
926.108.111-87	11182342-1	Paulo Alves Dias	143
024.820.311-84	11176962-1	Raquel Ribeiro De Araujo Costa	143
020.824.771-85	11182385-1	Robson Lemos Araujo	140
333.135.041-91	1259539-2	Silvio Laureano Cardoso	147
043.470.141-63	11161507-1	Watilla Pereira Silva Lima	148
576.706.091-68	11164697-1	Wesley Jose Da Silva	133
986.237.961-87	11159812-1	Andre Chaves Da Silva	150
705.089.251-34	818838-2	Flavio Rodrigues Santos	150
518.902.082-72	11197218-1	Jorlan Almeida De Carvalho	143
681.531.553-34	11182059-1	Luzia Soares Da Silva	135
968.683.923-20	11182580-1	Weider Barbosa De Sousa	135
768.626.581-15	858265-3	Delio Lino Mota	150
733.001.011-15	11181230-1	Gerlan Carlos Silva	147
015.829.001-16	11163739-1	Herica Barros De Oliveira	150
969.102.401-20	11199512-1	Leidson Jose Alves Gusmao	146
035.864.421-65	11160322-1	Luan De Deus Marra	150
016.514.341-07	11187530-1	Selma Regina Soares Mendes	150
917.008.251-00	1032208-3	Valdiane Ferreira Vieira	150
025.510.311-50	11187719-1	Winker Pimenta De Almeida	125

FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

PORTARIA Nº 016/2018

O ordenador de despesas da Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT, assim designado nos termos do Ato nº 731 - NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018/28340/00015.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Joana Lopes da Silva	CPF: 170.899.588-92
Endereço: 110 Norte, Al. 07, Casa 60	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.006-120
Telefone: (63) 3223 - 9604	Telefone de trabalho: (63) 3223-9656
Cargo/Função: Diretora de Administração e Finanças	Matrícula: 239863-7

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
28340.24.122.1100.4203.0000	33.90.30	Material de Consumo	3.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
28340.24.122.1100.4257.0000	33.90.30	Material de Consumo	0,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL			4.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Elizângela Barbosa de Sousa Oliveira para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de fevereiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo: 2016 28340 000095

Contrato nº: 003/2017

Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT

Contratado: Magna Cavalcante Sales Moreira - Programa "Rota"

CNPJ: 19.576.849/0001-36

Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato

Data da Assinatura: 19/02/2018

Vigência: 20/02/2018 a 20/02/2019

Signatários: Gizeli Costa Bertollo Menezes (presidente) e Magna Cavalcante Sales Moreira (contratado).

PROCESSO Nº: 2017.28341.0000006 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REDESAT GABPRES Nº 013.2018

Tendo em vista a realização da despesa, conforme Notas Fiscais/Faturas insertas nos autos, a justificativa, bem como o Parecer Assessoria Jurídica desta Fundação, com base nos artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320/1964, e considerando a necessidade de sua regularização, valendo-me das prerrogativas legais, RECONHEÇO a DÍVIDA referente a despesas de aquisição de materiais de consumo para manutenção de serviços de tecnologia da informação referente ao mês de dezembro/2017, no valor total de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais) à empresa BRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.834.947/0001-01, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) à empresa LICERL COMÉRCIO DE PRODUTOS E GERAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07. Tempo em que AUTORIZO aos setores competentes desta Fundação, a tomarem as providências necessárias para o devido processamento e quitação do processo.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2018.

GIZELI COSTA BERTOLLO MENEZES
Presidente

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 023/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CERTIDÃO DE CASAMENTO, emitido pelo Governo dos EUA, em nome de KELEN CRISTINE DAVIS, conforme processo nº 18/031691-5, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 15 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 025, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 28-NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora MARINA CAMPOS SOARES SANTOS FERNANDES, matrícula nº 11493739-1, CPF 096.236.116-09, Assessor de Planejamento, no período de 21/02/2018 a 28/02/2018, relativo ao período aquisitivo de 2016/2017, suspensa pela PORTARIA JUCETINS Nº 111, de 11 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.932, de 15 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 19 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Estadual nº 1.818/2007, do art. 10, XV, do Estatuto desta Universidade e pelo que consta do MEMO/UNITINS/COSIPADM/N.4/2018;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 17/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado, edição n. 5.033, de 17 de janeiro de 2018, que trata da designação do servidor NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA, para responder interinamente e sem prejuízos de suas funções, pela Coordenadoria de Licitação - CDAI-1, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

No período de 05/02/2018 a 23/02/2018, totalizando 19 (dezenove) dias.

Leia-se:

No período de 05/02/2018 a 15/02/2018, totalizando 11 (onze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir de 14 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 058, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei Estadual nº 1.818/2007, do art. 10, XV, do Estatuto desta Universidade, e MEMO/UNITINS/DIRADM/N.009/2018,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, HOSANA DA SILVA DE MELO, matrícula funcional Nº 810033, Técnico Nível Superior/C-3, para responder interinamente e sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Administrativa, no período de 19/02/2018 a 02/03/2018, totalizando 12 (doze) dias, em substituição a DELCY MORAES ALVES, matrícula funcional Nº 810180, em razão do usufruto de suas férias regulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 060, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do art. 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela PORTARIA N. 223/2018/GECORE/AP/SGD, de 08 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, SUELY BRANDÃO, matrícula funcional n. 900105, a partir de 08 de fevereiro de 2018, do cargo em comissão de Assessor de Especial - AEU-4, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de exoneração.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/00606
Termo Aditivo 01
Contrato nº 013/2017
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: P&P Turismo Ltda- ME
CNPJ: 06.955.770/0001-74
Objeto: Acréscimo de 25% (vinte cinco por cento) do valor originário do contrato
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93
Valor do Termo Aditivo: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2018
Vigência: 01/02/18 a 27/06/2018
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora
Contratado: Gean Ricardo Moraes

ATO DECLARATÓRIO Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016 e considerando o que consta dos documentos MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 18/2018, MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 20/2018 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/N. 21/2018, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Matrícula	Nome	Função	A partir
01	820101	Ana Rita Moreira Gonçalves da Silva	Professor Especialista	01/02/2018
02	820110	Elto Abreu Silva	Professor Especialista	31/01/2018
03	820277	Pedro Paulo Barbosa Camêlo	Professor Especialista	01/02/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA**ATO Nº 058, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido RAFAELLA MARQUES PIMENTA, do cargo em comissão Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/02/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 059, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAÍS RODRIGUES FEITOSA, no cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15/02/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 60, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NATÁVIO GOMES PEREIRA NETO, do cargo em comissão Assessor Técnico de Defensor Público, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Nomear NATÁVIO GOMES PEREIRA NETO no cargo em comissão de Gerente de Núcleo IV - DADP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 61, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REINALDO ARAÚJO SOARES, do cargo em comissão Assessor I - DADP-1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 062, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 056/2018, publicado no DOE nº 5.051, de 14 de fevereiro de 2018, nos termos da Resolução-CSDP nº 151, de 23 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MAURINA JÁCOME SANTANA, Defensora Pública de 1ª Classe, do exercício interino do cargo de Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa dos Direitos Humanos - NDDH.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 063, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FABIO CARITAS BARRIONUEVO DA LUZ no cargo em comissão de Assessor II - DADP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação do servidor MARCELO TRAJANO ALVES, para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 249, de 13 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.827, de 16 de março de 2017.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO TRAJANO ALVES, para o exercício da função de confiança de Assessor de Corregedoria - FCDP-4, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 363, de 28 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.900, de 30 de junho de 2017.

Art. 2º Designar a servidora RÁFILLA THAYSSA CASTRO E PESSOA, para o exercício da função de confiança de Assessor da Defensoria Pública-Geral - FCDP-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 066, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANNE PEREIRA LIMA LICON, para o exercício da função de confiança de Assessor Técnico Administrativo - FCDP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 067, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a designação da servidora DULCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA, para o exercício da função de confiança de Membro da Comissão de Licitação - FCDP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, efetivada através do Ato nº 329, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.869, de 18 de maio de 2017.

Art. 2º Designar a servidora RAIENE ELEN PONTES DE SOUSA, para o exercício da função de confiança de Membro da Comissão de Licitação - FCDP-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 194, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/02/2018 a 06/03/2018, das férias do servidor WALMIR BELARMINO SOBRINHO, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 886457-8, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 04/06/2018 a 23/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2018.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 196, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017 e alterações, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira.

Considerando a necessidade da contratação de assinatura anual de jornal diário visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para que membros e servidores mantenham-se atualizados em relação às publicações alusivas a esta Instituição;

Considerando a Justificativa, expondo a necessidade e importância, e ainda que é o Jornal do Tocantins é o único periódico que possui circulação diária em todo o Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 28/2018, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 25/2018;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95 para o fornecimento de 03 (três) assinaturas completas do Jornal do Tocantins (contendo jornal impresso, on-line e flip digital) pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), conforme Processo SEI nº 18.0.000000240-9.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 197, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/02/2018 a 05/03/2018, das férias do servidor CLIFTON ALVES GOMES, Assistente Administrativo - Requisitado, matrícula nº 908529-7, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 23/04/2018 a 07/05/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 005

CONTRATO Nº: 275/2011.

PROCESSO SEI Nº: 15.0.000003081-0.

LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

LOCADOR: Alexsander Damasceno Maia

OBJETO: Renovação e reajuste do valor do Contrato em epígrafe, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, referente à locação de Arraias-TO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.2024; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36

VALOR TOTAL: R\$ 74.693,16 (setenta e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 18/02/2018 a 17/02/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Locatária

Alexsander Damasceno Maia - Locador

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 342/2018.

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº: 17.0.000002551-8.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2017, Ata de Registro de Preços nº 02/2018.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: K G Ferraz Eireli - Me

OBJETO: Aquisição de água mineral e vasilhames para água mineral destinadas ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30/03.122.1143.2188; SUBITENS: 07; FONTE: 0100666666.

VALOR ESTORNADO: R\$ 1.358,40 (um mil e trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EMISSÃO: 06 de fevereiro de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 3/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017

PROCESSO Nº: 17.0.000001186-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 3/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2017

OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, ÓRGÃO GERENCIADOR: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

FORNECEDOR REGISTRADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 05.011.479/0001-85 para os itens 01 a 05 e 07 a 09, pelo valor total de R\$ 368.000,00;

AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 03.122.1143.2188; 03.091.1173.2024; 03.091.1173.4004

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data da publicação do extrato.

BASE LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações; e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Pública-Geral; Ana Orlinda de S. Fleury Curado - MB Escritórios Inteligentes LTDA - EPP.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 022/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 9670/2017 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Centenário. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 896/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Kelma de Souza França, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Centenário, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 19 do mês de fevereiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

José Ribeiro da Conceição
Conselheiro Substituto
Convocação nº 010/2018

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 023/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 9670/2017 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Centenário. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 896/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a empresa Cordenonzi e Ottano Advocacia e Consultoria S/S - CNPJ: 09.358.372-0001/69, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 19 do mês de fevereiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

José Ribeiro da Conceição
Conselheiro Substituto
Convocação nº 010/2018

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 024/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 9671/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Centenário. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 897/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Lucilene Aguiar Pegnorato, Controle Interno da Prefeitura Municipal de Centenário, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 19 do mês de fevereiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

José Ribeiro da Conceição
Conselheiro Substituto
Convocação nº 010/2018

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 025/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 9671/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Centenário. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 897/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor João Porfírio da Costa Junior, Contador da Prefeitura Municipal de Centenário, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 19 do mês de fevereiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

José Ribeiro da Conceição
Conselheiro Substituto
Convocação nº 010/2018

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 026/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 9671/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Centenário. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 897/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a empresa Cordenonzi e Ottano Advocacia e Consultoria S/S - CNPJ: 09.358.372-0001/69, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 19 do mês de fevereiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

José Ribeiro da Conceição
Conselheiro Substituto
Convocação nº 010/2018

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 027/2018/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 9674/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Itacajá. Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 888/2017, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Sua Excelência o Senhor Wesley Clayton Barros, Gestor da Prefeitura Municipal de Itacajá, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 19 do mês de fevereiro de 2018, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

José Ribeiro da Conceição
Conselheiro Substituto
Convocação nº 010/2018

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANGICO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 07 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por Item, Aquisição de pneus novos, câmara de ar e protetores para manutenção dos veículos pertencentes a prefeitura e fundos municipais. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 10:00 do dia 07 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por Item, Aquisição de material de informática diversos destinado a prefeitura e fundos municipais. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018

A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 12:00 do dia 07 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antonio Thiago, s/nº, centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, do tipo Menor preço por Item, Contratação de pessoa física e jurídica especializada em prestação de serviço de borracharia em geral e lavagem de veículo e motocicletas destinado a prefeitura e fundos municipais. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 21 de fevereiro de 2018 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min.

Angico - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

BERNARDO SAYÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

O Município de Bernardo Sayão, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 do tipo MENOR PREÇO POR KM RODADO. Objeto: Locação de veículos para prestação de serviços no transporte de alunos que residem na zona rural para o Colégio Estadual Bernardo Sayão por um período estimado de 180 dias. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 05 de março de 2018 às 08:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bernardo Sayão - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, mediante Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 002/2018 torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 do tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de um veículo, característica física, pick-up cabine dupla 4x4 (diesel) zero km ano/modelo 2018, motorização mínima 140 cv, câmbio manual, capacidade de 05 lugares, ar condicionado, direção hidráulica, trava, vidro, alarme, freios abs e aibg duplo, protetor de caçamba, estribos laterais, para transportes de equipes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município referente proposta do ministério da Saúde de nº 11408686000/1160-01. De conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 003/2007 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas. Dia da abertura: 05 de Março de 2018 às 10:00 horas, Sala de Reuniões da Prefeitura.

Bernardo Sayão - TO, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2018.

FRANCISCO MARCILO GOMES DE SOUSA
Pregoeiro/Decreto Municipal nº 002/2018

COLINAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018/FMSCO/TO
Nº DO PROCESSO: 2018001318
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/FMSCO/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de Março de 2018, às 15h30min horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018/FMSCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de pães francês, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na SEDE NOVA da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 12h00min as 18h00min horas, diariamente de segunda a sexta-feira. Fones: (063) 3476-7008 / 99203-3987 ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento
Pregoeira

COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2018 - SRP, com abertura prevista para o dia 06/03/2018 às 08:30 horas, para aquisição de gêneros alimentícios, lanches e refeições. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296, e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

CRIXÁS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA**

O Fundo de Saúde de Crixás do Tocantins Torna público a ERRATA a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - dia 28 de Fevereiro de 2018 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de empresa para prestar serviços de plantões médicos na UBS de Crixás do Tocantins. Onde se lê: dia 28 de Fevereiro de 2018 às 10:00, Leia-se: 01 de Março de 2018 às 10:00. Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1102 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho, pregoeira.

GURUPI**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017-SRP**

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 064/2017-SRP. Tipo Menor Preço (Menor Taxa de Administração), Ampla Concorrência. Em atendimento a conveniência da Administração Pública. Alterando-se a data da realização para o dia 06/03/2018, às 09h00min (horário local), na Sala de Licitações, BR-242, KM 407 (saída p/Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. O edital retificado e a retificação encontram-se disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 20/02/2018. Ynara Dourado Cabral. Pregoeira.

NOVA ROSALÂNDIA**DECRETO Nº 048/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre a décima quinta convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público nº 001/2013 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Constituição Federal e art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei Municipal 322/2012, e

Considerando a publicação do Decreto nº 031/2014 que homologa o resultado final do concurso público nº 001/2013, definido no Edital nº 021/2014, de 15 de abril de 2014, apontando os candidatos aprovados e classificados conforme a ordem.

Considerando a eficácia da prorrogação do concurso conforme Decreto Municipal nº 038/2016, de 06 de abril de 2016 e a necessidade de promover a convocação e efetivação de servidores em razão da demanda apresentada pelos órgãos da administração municipal.

DECRETA:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2013, à vista da homologação do resultado final do certame, para no prazo máximo de trinta dias, contados da publicação, se apresentarem junto a Secretária de Administração/Setor de Pessoal, localizado na Rua 22 de Abril, nº 300, centro na cidade de Nova Rosalândia/TO, no horário das 07:00 às 13:00 de segunda a sexta-feira, para apresentação de documentos necessários constantes no anexo I do presente Decreto e para apresentação das declarações constantes do anexo III e IV e V, do Decreto Municipal nº 039/2014 para o provimento de nomeação e posse do respectivos cargos no quadro de servidores efetivos da Administração Municipal, que segue:

Monitor:

§1º LUCIANA DA SILVA GOMES, inscrição nº 04478, Classificada em 7º lugar, com a Nota 82,5 para o cargo nº 101 - Monitor.

§2º DIOGO TAVARES BARBOSA, inscrição nº 05099, Classificado em 8º lugar, com a nota 82,5, para o cargo nº 101 - Monitor.

Assistente Administrativo:

§3º ALESSANDRA ALMEIDA RODRIGUES DIAS ROSA, inscrição nº 04600, classificada em 20º lugar, com a nota 60,0, para o cargo nº 201 - Assistente Administrativo.

§4º SARA SAMMER RODRIGUES DIAS DE SOUZA, inscrição nº 04051, classificada em 21º lugar, com a nota 60,0, para o cargo nº 201 - Assistente Administrativo.

Professora:

§5º ANA CELIA SILVAARAÚJO, inscrição nº 04096, Classificada em 6º lugar, com a Nota 50,0 para o cargo nº 306 - Professor Licenciado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Rosalândia-TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018, 129º da Republica, 30º do Estado e 30º do Município.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

NOVO ACORDO**AVISO DE LICITAÇÃO - PP 037/2018**

O Município de Novo Acordo - TO, torna público que realizará licitação no dia 02/03/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 037/2018 às 09h. Processo nº 063/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios. O edital está disponível na Prefeitura no end: Av. do Cais, 371. Informações: (63) 3369-1364 ou solicitado via pelo e-mail: licitanovoacordo@gmail.com.

Elson Lino de Aguiar Filho
Prefeito

PEDRO AFONSO**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2018 - PROC. Nº 141/2018**

ESPÉCIE: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Utensílios.
OBJETO: Aquisição de Material de Higiene, Limpeza e Utensílios para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo de Assistência Social e Fundo de Educação de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 141/2018, Pregão Presencial nº 005/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 18.122.0003.2.014, 15.451.0014.2.021, 17.512.0006.2.024, 04.122.0002.2.002, 04.122.0003.2.05, 04.123.0003.2.010, 13.392.0010.2.022, 12.361.0005.2.048, 08.244.0003.2.043, 10.122.0003.2.066 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10/20/40/700. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli - EPP CNPJ 20.789.197/0001-05 VALOR TOTAL: R\$ 20.484,00 (Vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e BRISA CORP EIRELI - EPP CONTRATADA: RJ Comercial LTDA - ME CNPJ 07.123.324/0001-66 VALOR TOTAL: R\$ 102.039,90 (Cento e dois mil trinta e nove reais e noventa centavos) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e RJ COMERCIAL LTDA - ME CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 101.261,00 (Cento e um mil duzentos e sessenta e um reais) SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli - EPP CNPJ 20.789.197/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 116.500,00 (Cento e dezesseis mil e quinhentos reais) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e BRISA CORP EIRELI - EPP CONTRATADA: RJ Comercial LTDA - ME CNPJ 07.123.324/0001-66. VALOR TOTAL: R\$ 207.630,00 (Duzentos e sete mil seiscentos e trinta reais) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e RJ COMERCIAL LTDA - ME CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 284.958,90 (Duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) SIGNATÁRIOS: Liliana Cristofari da Silva e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso. CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli - EPP CNPJ 20.789.197/0001-05 VALOR TOTAL: R\$ 13.430,00 (Treze mil quatrocentos e trinta reais) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e BRISA CORP EIRELI - EPP CONTRATADA: RJ Comercial LTDA - ME CNPJ 07.123.324/0001-66 VALOR TOTAL: R\$ 59.226,90 (Cinquenta e nove mil duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e RJ COMERCIAL LTDA - ME CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 48.435,50 (Quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) SIGNATÁRIOS: Jurany da Silva Oliveira Paulino e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Afonso. CONTRATADA: Brisa Corp. Eireli - EPP CNPJ 20.789.197/0001-05 VALOR TOTAL: R\$ 25.521,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e um reais) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e BRISA CORP EIRELI - EPP CONTRATADA: RJ Comercial LTDA - ME CNPJ 07.123.324/0001-66 VALOR TOTAL: R\$ 86.214,00 (Oitenta e seis mil duzentos e quatorze reais) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e RJ COMERCIAL LTDA - ME CONTRATADA: Central Papelaria LTDA - ME CNPJ 16.659.828/0001-96 VALOR TOTAL: R\$ 115.631,00 (Cento e quinze mil seiscentos e trinta e um reais) SIGNATÁRIOS: José Martins de França e CENTRAL PAPELARIA LTDA - ME

**EXTRATO DA ATA
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROC 150/2018**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
CONTRATADA: V. B. N. Marrez Eireli - ME CNPJ 20.853.282/0001-87.
OBJETO: Futuras aquisições de Hipoclorito de Cálcio Granulado, para atender a Prefeitura Municipal de Pedro Afonso.
VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses.
BASE LEGAL: Processo Nº 150/2018, Pregão Presencial Nº 013/2018, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006.2.024 Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10.
SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e V. B. N. MARREZ EIRELI - ME

PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL SRP**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018 SME, dia 05 DE MARÇO DE 2018 às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FORRO E DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO PARA ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Retirada do Edital Junto ao site www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 21 de Fevereiro de 2018.

Sérgio Avelino do Nascimento Santos
Presidente da Comissão de Licitações - Em Substituição
Decreto - 035/2018

SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

ÓRGÃO: Município de São Bento do Tocantins/TO
PROCESSO Nº: 004CC/2018, MODALIDADE: Concorrência nº 001/2018
OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para execução dos serviços de Infraestrutura Urbana com pavimentação de ruas e avenidas - Contrato de Repasse nº 848103/2017/MCIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2636.1043031-26/2017. Abertura: 22/03/2018 às 08h30min, local de retirada do Edital e seus Anexos e abertura da Sessão Pública: Sala do Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal, na Praça Osvaldo Franco, 62, centro, CEP 77.958-000. Maiores informações pelos telefones: (063) 3487-1294 ou 99951-7279.

São Bento do Tocantins - TO, 16 de Fevereiro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Presidente da CPL

SUCUPIRA**AVISO**

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA-TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizará na sala de reuniões da CPL do Município: PROCESSO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, dia 05 de Março de 2018 às 08h30min horas Local, tipo Menor Preço por item, visando a Contratação de Empresa Especializada para Concessão de Uso de *Software* (Sistema) para atender as necessidades do Município e Fundo de Saúde de Sucupira - TO. O Edital está a disposição e deverá ser adquiridos junto a CPL em Sucupira - TO das 08h:00min às 11h:00min e 13h00min as 17h00min. Informações Tel.: (63) 3399-1161.

SUCUPIRA - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

VALDMIR RIBEIRO DE CASTRO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS
DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO 2018

O SINDICATO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E GEÓLOGOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEAGETO, CNPJ nº 26.751.933/001-04, registro no MTE nº 24000.001689/91-31, código sindical nº 000.557.029.88952-4, entidade classista representativa em primeiro grau dos servidores públicos, trabalhadores públicos e empregados públicos efetivos, comissionados, contratados temporariamente e celetistas federais, estaduais, municipais e autarquias no Estado do Tocantins, que exerçam funções e cargos técnicos nas áreas da administração direta e indireta, com exigência de graduação superior nas áreas de Engenharia, Arquitetura, Geologia, Geografia, Agrimensura, Meteorologia e afins regidos pelos Sistemas CONFEA/CREA e CAU/TO do estado do Tocantins. O SEAGETO em cumprimento ao que determinam os artigos 8º, inciso IV, da Constituição Federal do 05/10/1988, e ainda os artigos 545, 579, 582, 601 e 605 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), este Sindicato, pelo presente edital, comunica a todas as empresas que possuam engenheiros como trabalhadores, que a contribuição sindical relativa a seus empregados engenheiros deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida até o fim do mês de abril, tudo conforme prévia e expressamente autorizado em Assembleia realizada no último dia 18 de dezembro de 2017, na conformidade do disposto pela nova redação do referido artigo 579 da CLT, estabelecida pela Lei 13.467/17, e ainda pelo Enunciado 12 firmado pela magistratura trabalhista na 2ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho, ocorrido em Brasília-DF nos dias 09 e 10 de outubro de 2017.

Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) do salário/vencimento (entendendo-se este como o salário propriamente dito e as demais parcelas componentes) percebido no mês de março de 2018.

Os profissionais empregados podem optar pelo pagamento da GRCSU através de boleto enviado pelos correios ou obtido diretamente na sede do SEAGETO, e apresentado as Empresas até o dia 28 de fevereiro de 2018, evitando o desconto de um dia de trabalho.

Os engenheiros autônomos devem recolher o imposto, no valor de R\$ 281,10 (duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), conforme estabelece o artigo 579 da CLT, através de Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, encaminhada pelos correios ou retirado na sede do SEAGETO.

Todos os empregados engenheiros em atividade de setor público e privado, estão sujeitos ao desconto da contribuição sindical.

Quanto ao recolhimento da contribuição, pelas empresas as guias do GRCSU deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o valor do desconto e a função de cada recolhimento da referida contribuição sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 3.570, de 04 de outubro de 1977.

O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador às penalidades, impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos artigos 606 e seguintes da CLT. Por força legal, a categoria dos engenheiros é diferenciada, significando que em qualquer empresa - mesmo não de engenharia - o engenheiro integra a categoria, devendo ser efetivado o desconto e recolhimento da contribuição sindical para o Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos do estado do Tocantins - SEAGETO.

Palmas - TO, 08 de Fevereiro de 2018.

Engenheiro João Alberto Rodrigues Aragão
Presidente do SEAGETO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Budel Transportes Ltda, CNPJ nº 76.667.682/0006-67, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõe sobre licença ambiental.

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À MÉDICA DRA. RAQUEL FREITAS MORTATTI FRANCO AMASHTA CRM-TO 2714

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 30/2015, julgado na Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 18, 51 e 115 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1931/2009 à DRA. RAQUEL FREITAS MORTATTI FRANCO AMASHTA, inscrita neste Conselho sob nº 2714.

Palmas - TO, 15 de Fevereiro de 2018.

Dr. Jaci Silverio de Oliveira
Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado de Tocantins

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edwardo Nelson Luís Chaves Franco, CPF nº 843.336.181-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão de Licença Prévia, Instalação, Operação e Outorga para atividade de agricultura de sequeiro de pequeno porte para a Fazenda Santa Luzia do Rancho Velho no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FRANCISCO DE ASSIS GOMES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 096.198.521-68, sito a FAZENDA BOA SORTE - LOTE 27, LOTEAMENTO PIUM RIO DO COCO 15ª ETAPA, na Cidade de Pium - TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da Atividade Bovinocultura de Corte localizada na Fazenda Boa Sorte, Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra no COEMA - TO Nº 007/2005.

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, o presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, Ubiratan Rebello, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o §2º do art. 37, e alínea "a" do §1º do art. 38, e ainda, conforme ata de reunião dos Presidentes da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal, CONVOCA a todos os Policiais Cíveis filiados e em dias com suas contribuições, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer na sede do SINPOL-TO, no dia 09 de Março de 2018, às 14h00min, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Prestação de Contas do Exercício 2017.

Ubiratan Rebello do Nascimento
Presidente do SINPOL-TO

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2018, o presidente do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, Ubiratan Rebello, no uso de suas atribuições estatutárias em conformidade com o §2º do art. 37, CONVOCA a todos os Policiais Cíveis filiados e em dias com suas contribuições, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer na sede do SINPOL-TO, no dia 09 de Março de 2018, às 16h00min, para deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Ações e Deliberações acerca da Lei 2.851/14;
2. Ações e Deliberações acerca das Progressões;
3. Indenizações por:
 - Regime Especial de Atividades de Plantão Extraordinário;
 - Regime de Expediente em Unidade Policial Diversa da Lotação;
 - Horas Extras em Regime de Plantão Convencional (art. 20 da Lei 1.654/06);
4. Deslocamento em Operações ou Investigações sem o devido pagamento de Diárias de forma antecipada (art. 41 da Lei 1.654/06);
5. Campanha de valorização da polícia civil.

Ubiratan Rebello do Nascimento
Presidente do SINPOL-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINTTEL-TO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o SINTTEL-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todo/as trabalhadores/as das EMPRESAS DE PLANTA EXTERNA DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEMONT, ETELGE, ATIVA) E DEMAIS EMPRESAS NÃO CITADAS E QUE TRABALHAM NO ESTADO DO TOCANTINS, filiadas ou não ao Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas de Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDs,

DTH e Telecomunicações - SINTEL, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, em primeira convocação às 17h30min, e em segunda convocação às 18h00min, respeitando-se os *quóruns* legais e estatutários, na sede do SINTEL-TO, cito à 103 Norte, Rua NO-11, Lote 31, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-036, Palmas - Tocantins, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 02) Aprovação, com modificação ou não, da Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTEL-TO, para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018/2020 - Data-base 1º de Maio; 03) Delegação de poderes à diretoria do SINTEL-TO para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020; 04) Delegação de poderes para a Diretoria do SINTEL-TO para, em caso de impasse com a empresa, ajuizar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho competente; 05) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; 06) Discutir e deliberar a contribuição assistencial previsto no inciso IV do art. 8º da CF e alínea "e" do art. 513 da CLT; 07) Deliberação sobre a transformação Assembleia em permanente, em toda jurisdição do SINTEL-TO, até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Delson Resende Ribeiro
Presidente do SINTEL-TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SINTEL-TO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o SINTEL-TO - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado do Tocantins - no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todo/as trabalhadores/as das EMPRESAS DE PLANTA INTERNA E EQUIPAMENTOS EM TELECOMUNICAÇÕES (NÓKIA, EGS, TEL TELECOM, ENGESET, DARUMA, STEIN TELECOM, EQS, HUAWEI) E DEMAIS EMPRESAS NÃO CITADAS E QUE TRABALHAM NO ESTADO DO TOCANTINS, filiadas ou não ao Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços e Instaladoras de Sistemas de Redes de TV por Assinatura, Cabo, MMDS, DTH e Telecomunicações - SINTEL, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 22 de fevereiro de 2018, em primeira convocação às 17h30min, e em segunda convocação às 18h00min, respeitando-se os *quóruns* legais e estatutários, na sede do SINTEL-TO, cito à 103 Norte, Rua NO-11, Lote 31, Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-036, Palmas - Tocantins, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior; 02) Aprovação, com modificação ou não, da Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTEL-TO, para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2018/2020 - Data-base 1º de Abril; 03) Delegação de poderes à diretoria do SINTEL-TO para negociar e celebrar o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020; 04) Delegação de poderes para a Diretoria do SINTEL-TO para, em caso de impasse com a empresa, ajuizar Dissídio Coletivo no Colendo Tribunal Regional do Trabalho competente; 05) Autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro nas negociações; 06) Discutir e deliberar a contribuição assistencial previsto no inciso IV do art. 8º da CF e alínea "e" do art. 513 da CLT; 07) Deliberação sobre a transformação Assembleia em permanente, em toda jurisdição do SINTEL-TO, até o estabelecimento final da Norma Coletiva da categoria.

Palmas - TO, 20 de Fevereiro de 2018.

Delson Resende Ribeiro
Presidente do SINTEL-TO

FUNDAÇÃO UNIRG

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 004/2018

A Fundação UNIRG, torna público, que foi firmado contrato com a empresa OLIVA E SCHULZ LTDA-ME, CNPJ: 07.947.348/0001-30 no valor total de R\$ 83.050,00 (Oitenta e três mil e cinquenta reais), referente a prestação de serviços de hospedagem da Fundação e Centro Universitário, constante no Processo Administrativo nº 2017.02.016990, Pregão Presencial nº 015/2017.

Gurupi - TO, 25 de Janeiro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Ilmo. MEIRIVAM PEREIRA LIMA - LM Brasil Instalações e Construções Ltda, Av. Sérgio Nogueira, nº 2072, Sala 03, Centro, CEP: 77.645-000, Lajeado/Tocantins.

A FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública, Administração Indireta e Descentralizada do Município de Gurupi, CNPJ: 01.210.830/0001-06, sede à Av. Pará, 2432, Centro, Gurupi-TO, representada pelo presidente Thiago Lopes Benfica, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Gurupi-TO, nomeado via Decreto Municipal 683/2017, com fulcro na CF, art. 5º, inc. LV e Lei nº 8.666/93, denominada CONTRATANTE, vem NOTIFICAR a LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica Direito Privado, CNPJ: 07.958.797/0001-83, com sede a Av. Sergio Nogueira, 2072, Sl. 03, Centro, CEP: 77.645-000, Lajeado/TO, denominada CONTRATADA, pelos fatos e motivos: A CONTRATANTE firmou Contrato Administrativo 066/15 (fls. 824-830, autos 2014.02.001458) com a CONTRATADA após esta ser vencedora da licitação Tomada de Preço 001/15. Constitui-se objeto contratual: reforma e ampliação da Unidade de Apoio a Pesquisa (UAP) da UNIRG. Constatadas irregularidades na execução do Contrato, apontadas no processo administrativo 2017.02.018911 e fundamentada na Cláusula 14º do referido e artigos 66, 69, 80 e 87 da Lei Licitações 8.666/93, NOTIFICA a Contratada da Decisão que lhe imputa penalidades pelo descumprimento contratual, dando ciência do teor da Decisão: 1. RESTITUIÇÃO imediata aos cofres públicos da Instituição no valor de R\$ 33.024,81 (trinta e três mil vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), corrigidos desde a data do pagamento indevido, referentes aos serviços pagos e não executados. 2. PAGAMENTO da multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da adjudicação, conforme decisão no Termo de Julgamento de Rescisão Contratual (fls. 1.285-1.289) do Processo Administrativo 2014.02.001458 no valor de R\$ 23.006,63 (vinte e três mil e seis reais e sessenta e três centavos) devidamente corrigidos desde a data da decisão (17/02/2017). 3. SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por 2 anos. 4. DECLARAÇÃO DE INIDONIEDADE da LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação. 5. ABERTURA e INSTAURAÇÃO da devida TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, para apurar os fatos, qualificação das partes e quantificação dos danos perpetrados. Notificamos: a Contratada possui prazo de 10 dias úteis para restituir aos cofres públicos, os valores acima apresentados. Fica ciente: não ocorrido o pagamento no prazo estabelecido, a Contratante ingressará com ações administrativas e judiciais cabíveis, para compeli-la a cumprir com as obrigações, visando o recebimento da multa e demais valores devidos ao erário. A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Contratante.

Gurupi - TO, 24 de Outubro de 2017.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UnirG
CONTRATANTE